

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
ESTADO DE SÃO PAULO**

ATA da 324ª Reunião da CIB

DATA/HORÁRIO: 21/07/2022 – 14h30min

LOCAL: Sala de Reuniões do CES

MEMBROS TITULARES (presentes)

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano
Dra. Sonia Aparecida Alves
Dra. Alexandra Mariano Fidêncio
Dra. Regiane A. Cardoso de Paula
Dr. Geraldo Reple Sobrinho
Dra. Carmem Silvia Guariente
Dra. Adriana Martins de Paula
Dr. Tiago Texera
Jovana T. C. Mascarenhas (Secretária Executiva substituta)

MEMBROS SUPLENTE (presentes)

Sandra Regina Sestokas Zorzeto
Nelson Yatsuda
Karina de Oliveira Fatel
Cláudia Carnevalle

Participantes: (listados apenas os nomes legíveis)

Aparecida Linhares Pimenta
Carla de Rossi
Elaine Giannotti
Flávio Benvenuto
Gláucia Scatolin
Gustavo A.P. Leite
Igor Pereira de Lima
Isidro João Camauto
Jean Carlos de Oliveira Dantas
Lígia Soares
Lucas Vinícius Alves
Marcia Tubone
Maria Cláudia Toledo
Maria Elizabete Sardinha
Mário Henrique
Paula Tanaka
Tatiana Lang D' Agostini
Marisa Ferreira Lima
Roberta Ricardes Pires

I. Aprovação da ATA anterior

Jovana T. C. Mascarenhas, CPS/SES, cumprimenta a todos e inicia a reunião da CIB passando a palavra ao Presidente do COSEMS/SP, e em seguida ao Presidente da CIB.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, cumprimenta todos os presentes e aqueles que nos assistem no canal CIB – SUS/SP, pelo YouTube. Ressalta que a CIB é a instancia de grandes decisões e de pactuações conjunta, estado e municípios e deseja uma reunião produtiva e de consenso.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, cumprimenta a todos desejando um bom trabalho.

Jovana T. C. Mascarenhas, CPS/SES, em seguida pergunta se há alguma observação a ser feita com relação à ata anterior. Na ausência de manifestações a mesma é aprovada por unanimidade.

II. Homologações

1. Credenciamento:

1.1 Rede de Oncologia – Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1, de 22/02/2022 Título II – Da Organização da Atenção Especializada à Saúde, Capítulo I - Dos Critérios e Parâmetros para a Habilitação, o Cadastramento e a Operacionalização de Serviços em Atenção Especializada à Saúde – Seção III – Da Habilitação de Estabelecimentos de Saúde na Alta Complexidade em Oncologia (origem: Portaria SAES/MS nº 1399, de 17-12- 2019).

1.1.1 DRS 16 – Município de Sorocaba – alteração da habilitação de UNACON com Serviço de Hematologia, código de habilitação 17.08, para UNACON com Serviço de Radioterapia e Hematologia, códigos de habilitação 17.07 e 17.08, do **Conjunto Hospitalar de Sorocaba**, CNES 2081695, unidade própria estadual, sob a gestão estadual. Aprovada em reuniões ordinárias das CIR Sorocaba, Itapeva e Itapetininga, ATAS apresentadas. Impacto financeiro anual de R\$ 2.624.515,37, acréscimo ao limite MAC, para custeio da assistência de 600 procedimentos em radioterapia, do acelerador linear contemplado no Plano de Expansão de Radioterapia – PERSUS.

1.2 Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência–RCPD, Portaria GM/MS nº 793 de 24/04/2012 e Portaria GM/MS nº 835 de 25/04/2012.

1.2.1 Município de Araçatuba – alteração da habilitação da Associação Amparo ao Excepcional Ritinha Prates, CNES 2082675 de **CER III** (modalidade auditiva, física, visual e habilitado em outubro de 2014), **para CER IV** (incluindo modalidade intelectual), aprovado na CIR, com anuência do Grupo Condutor Estadual da RCPD.

1.2.2 Município de Jundiá – alteração da solicitação de construção de um CER III (Física, Intelectual e Visual) para CER II (física e intelectual), aprovado na CIR, com anuência do Grupo Condutor Estadual da RCPD.

2. Portaria GM/MS nº 340, de 04/03/2013 – Liberação da 3ª Parcela – referente à Política Nacional de Atenção Básica – Implantação de Unidade Básica de Saúde.

DRS	MUNICÍPIO	PROPOSTA	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO
ARARAQUARA	MATÃO	12.225.804.0001/13-001	Ok

3. Emenda Parlamentar Federal.

a) Municipal:

DRS	MUNICÍPIO	NOME DA UNIDADE	Nº da Proposta	Objeto	Valor Solicitado	Contrapartida (se houver)
BARRETOS	JABORANDI/SP	Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi – ESF I – João Paulo Pires da Silva	3.6000.458774202200	Incremento Temporário de Custeio dos Serviços da Atenção Primária em Saúde	200.000,00	
PIRACICABA	MOMBUCA	Unidade Mista de Saúde	81000312/36000459105202200	Custeio ao Piso da Atenção Primária	250.000,00	
PIRACICABA	PIRACICABA	Município de Piracicaba	36000457836202200	Custeio	300.000,00	
PIRACICABA	PIRACICABA	FNS – Município de Piracicaba	36000471056202200	Custeio	250.000,00	
PIRACICABA	PIRACICABA	Município de Piracicaba	36000462038202200	Custeio	300.000,00	
PIRACICABA	PIRACICABA	Município de Piracicaba	36000467233202200	Custeio	500.000,00	
PIRACICABA	PIRACICABA	Município de Piracicaba	36000468097202200	Custeio	170.000,00	
PIRACICABA	RIO DAS PEDRAS	SECRETARIA DA SAÚDE	36000.4452752/01-200	INCREMENTO PAP	500.000,00	
PIRACICABA	RIO DAS PEDRAS	SECRETARIA DA SAÚDE	36000.4452792/02-200	INCREMENTO PAP	106.900,00	
PIRACICABA	RIO DAS PEDRAS	SECRETARIA DA SAÚDE	36000.4452812/02-200	INCREMENTO PAP	100.000,00	
PIRACICABA	CAPIVARI	Fundo Municipal de Saúde	36000.4570052/02-200	Incremento MAC	145.000,00	
PIRACICABA	CAPIVARI	Fundo Municipal de Saúde	202223660001	Equipamento	200.000,00	
PIRACICABA	CAPIVARI	Fundo Municipal de Saúde	36000.4571022/02-200	Incremento PAB	100.000,00	
PIRACICABA	CAPIVARI	Fundo Municipal de Saúde	36000.4594272/02-200	Incremento MAC	300.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CATANDUVA	Hospital Mahatma Gandhi	360004652032/02-200	Incremento MAC	2.945.440,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CATANDUVA	SMS de Catanduva	360004690222/02-200	Incremento MAC	1.753.375,00	

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	GUAPIAÇU	SMS de Guapiaçú	360004666272/02-200	Incremento PAP	50.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	GUAPIAÇU	SMS de Guapiaçú	360004718192/02-200	Incremento PAP	200.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ICÉM	SMS de Icém	360004704092/02-200	Incremento PAP	300.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ICÉM	SMS de Icém	360004683552/02-200	Incremento PAP	150.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ICÉM	SMS de Icém	360004261702/02-200	Incremento PAP	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	JACI	SMS de Jaci	360004369722/02-200	Incremento PAP	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	JOSÉ BONIFÁCIO	SMS de José Bonifácio	360004716572/02-200	Incremento PAP	200.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	JOSÉ BONIFÁCIO	SMS de José Bonifácio	360004720272/02-200	Incremento MAC	35.167,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MARAPOAMA	SMS de Marapoama	360004643992/02-200	Incremento PAP	50.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MARAPOAMA	SMS de Marapoama	360004390802/02-200	Incremento PAP	50.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MARAPOAMA	SMS de Marapoama	360004390582/02-200	Incremento PAP	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MARAPOAMA	SMS de Marapoama	360004564652/02-200	Incremento PAP	200.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MARINÓPOLIS	SMS de Marinópolis	360004657452/02-200	Incremento PAP	50.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MARINÓPOLIS	SMS de Marinópolis	360004657462/02-200	Incremento PAP	50.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MARINÓPOLIS	SMS de Marinópolis	360004437352/02-200	Incremento PAP	50.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MIRASSOL	SMS de Mirassol	360004700032/02-200	Incremento PAP	450.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MIRASSOL	SMS de Mirassol	360004333342/02-200	Incremento PAP	200.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MIRASSOL	SMS de Mirassol	360004386462/02-200	Incremento PAP	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MONTE APRAZÍVEL	SMS de Monte Aprazível	360004718302/02-200	Incremento MAC	80.761,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVA CANAÃ PAULISTA	SMS de Nova Canaã Paulista	360004428432/02-200	Incremento PAP	300.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVA GRANADA	SMS de Nova Granada	360004723172/02-200	Incremento MAC	349.368,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVA GRANADA	SMS de Nova Granada	360004723162/02-200	Incremento PAP	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVO HORIZONTE	SMS de Novo Horizonte	360004678052/02-200	Incremento PAP	150.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVO HORIZONTE	SMS de Novo Horizonte	360004713192/02-200	Incremento MAC	200.000,00	

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVO HORIZONTE	SMS de Novo Horizonte	360004613042/02-200	Incremento PAP	50.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	OUROESTE	SMS de Ouroeste	360004717782/02-200	Incremento MAC	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PARANAPUÃ	SMS de Paranapuã	360004593232/02-200	Incremento PAP	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PINDORAMA	SMS de Pindorama	360004720082/02-200	Incremento MAC	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PONTES GESTAL	SMS de Pontes Gestal	360004388862/02-200	Incremento PAP	150.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO FRANCISCO	SMS de São Francisco	360004655532/02-200	Incremento PAP	50.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Santa Casa de São José do Rio Preto	360004688212/02-200	Incremento MAC	250.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Santa Casa de São José do Rio Preto	360004688272/02-200	Incremento MAC	500.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Santa Casa de São José do Rio Preto	360004402972/02-200	Incremento MAC	940.504,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Hospital Bezerra de Menezes	360004402972/02-200	Incremento MAC	500.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Hospital Bezerra de Menezes	360004688232/02-200	Incremento MAC	500.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SMS de São José do Rio Preto	360004597952/02-200	Incremento PAP	500.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SMS de São José do Rio Preto	360004621632/02-200	Incremento MAC	300.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SMS de São José do Rio Preto	360004708322/02-200	Incremento MAC	1.000.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SMS de São José do Rio Preto	360004720952/02-200	Incremento MAC	400.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SALES	SMS de Sales	360004640112/02-200	Incremento PAP	50.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SANTA FÉ DO SUL	Santa Casa de Santa Fé do Sul	360004266592/02-200	Incremento MAC	200.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SANTA FÉ DO SUL	Santa Casa de Santa Fé do Sul	360004700822/02-200	Incremento MAC	300.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SANTA SALETE	SMS de Santa Salete	360004601712/02-200	Incremento PAP	149.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SANTA SALETE	SMS de Santa Salete	360004666212/02-200	Incremento PAP	50.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SANTA SALETE	SMS de Santa Salete	360004518342/02-200	Incremento PAP	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SANTANA DA PONTE PENZA	SMS de Santana da Ponte Pensa	360004273432/02-200	Incremento PAP	200.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SANTANA DA PONTE PENZA	SMS de Santana da Ponte Pensa	360004322152/02-200	Incremento PAP	227.377,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SANTANA DA PONTE PENZA	SMS de Santana da Ponte Pensa	121247110001/22-003	Aquisição de Equipamento/Material Permanente	246.588,00	

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SANTANA DA PONTE PENZA	SMS de Santana da Ponte Pensa	121247110001/22-007	Aquisição de Equipamento/Material Permanente	49.115,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	UCHOA	SMS de Uchoa	360004631902/02-200	Incremento PAP	70.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	VOTUPORANGA	SMS de Votuporanga	360004717902/02-200	Incremento PAP	250.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ZACARIAS	SMS de Zacarias	360004643592/02-200	Incremento PAP	50.000,00	
BAURU	SARUTAÍÁ	SMS de Sarutaiá	Nº Proposta 36000.4671542/02-200 (Emenda Parlamentar 81000312)	Incremento PAP	168.280,00	
BAURU	SARUTAÍÁ	SMS de Sarutaiá	Nº Proposta 36000.4670562/02-200 (Emenda Parlamentar 81000312)	Incremento PAP	50.000,00	
BAURU	JAÚ	SMS de Jaú	Nº Proposta 36000.4682752/02-200 (Emenda Parlamentar 81000312)	Incremento PAP	100.000,00	
BAURU	JAÚ	SMS de Jaú	Nº Proposta 36000.4676432/02-200 (Emenda Parlamentar 81000312)	Incremento PAP	200.000,00	
BAURU	JAÚ	SMS de Jaú	Nº Proposta 36000.4680042/02-200 (Emenda Parlamentar 81000311)	Incremento MAC	100.000,00	
BAURU	JAÚ	SMS de Jaú (Santa Casa de Jaú)	Nº Proposta 36000.4699702/02-200 (Emenda Parlamentar 81000311)	Incremento MAC	250.000,00	
BAURU	CORONEL MACEDO	SMS de Coronel Macedo	Nº Proposta 36000.4711532/02-200 (Emenda Parlamentar 81000312)	Incremento PAP	200.000,00	
BAURU	TAGUAÍ	SMS de Taguaí	Nº Proposta 36000.4695442/02-200 (Emenda Parlamentar 81000312)	Incremento PAP	700.000,00	
BAURU	JAÚ	SMS de Jaú	Nº Proposta 13774.126000/1220-02	Aquisição de equipamento e material permanente	424.667,00	
BAURU	ITAPORANGA	SMS de Itaporanga	Nº Proposta 36000.4610612/02-200 (Emenda Parlamentar 81000312)	Incremento PAP	300.000,00	
BAURU	ITAPORANGA	SMS de Itaporanga	Nº Proposta 36000.4405802/02-200 (Emenda Parlamentar 39550007/33460001)	Incremento PAP	162.820,00	
BAURU	ITAPORANGA	SMS de Itaporanga	Nº Proposta 36000.4501722/02-200 (Emenda Parlamentar 37590002)	Incremento MAC	300.000,00	
BAURU	ITAPORANGA	SMS de Itaporanga	Nº Proposta 36000.4632852/02-200 (Emenda	Incremento MAC	100.000,00	

			Parlamentar 81000311)			
BAURU	ITAPORANGA	Centro de Saúde II de Itaporanga	Nº Proposta 11930.253000/1220-09; (Emenda Parlamentar 28010003)	Aquisição de equipamento e material permanente	99.955,00	
BAURU	LINS	SMS de Lins	Nº Proposta 36000.4715212/02-200 (Emenda Parlamentar 81000311)	Incremento MAC	500.000,00	
BAURU	CABRÁLIA PAULISTA	SMS de Cabrália Paulista	Nº Proposta 36000.4402732/02-200 (Emenda Parlamentar 23560002)	Incremento PAP	150.000,00	
BAURU	CABRÁLIA PAULISTA	SMS de Cabrália Paulista	Nº Proposta 36000.4402282/02-200 (Emenda Parlamentar 30520006)	Incremento PAP	100.000,00	
BAURU	CABRÁLIA PAULISTA	SMS de Cabrália Paulista	Nº Proposta 36000.4402992/02-200 (Emenda Parlamentar 28150009)	Incremento PAP	50.000,00	
BAURU	CABRÁLIA PAULISTA	SMS de Cabrália Paulista	Nº Proposta 36000.4403082/02-200 (Emenda Parlamentar 3946001)	Incremento PAP	100.000,00	
BAURU	CABRÁLIA PAULISTA	SMS de Cabrália Paulista	Nº Proposta 36000.4403132/02-200 (Emenda Parlamentar 15810013)	Incremento PAP	150.000,00	
BAURU	CABRÁLIA PAULISTA	SMS de Cabrália Paulista	Nº Proposta 36000.4403202/02-200 (Emenda Parlamentar 4063001)	Incremento PAP	10.638,00	
RIBEIRÃO PRETO	ALTINÓPOLIS	Hospital de Misericórdia de Altinópolis	36000.4580142/02-200	Incremento MAC	200.000,00	
RIBEIRÃO PRETO	PRADÓPOLIS	Secretaria Municipal da Saúde	36000.4630712/02-200	Incremento PAP	100.000,00	
RIBEIRÃO PRETO	GUATAPARÁ	Centro de Fisioterapia	11843.6440001/22-002	Ampliação do Centro de Fisioterapia	350.000,00	
RIBEIRÃO PRETO	GUATAPARÁ	Centro de Fisioterapia	11843.6440001/22-002	Equipamentos	180.352,00	
CAMPINAS	ITUPEVA	Secretaria de Saúde	36000.4717102/02-200	Incremento Temporário PAB	100.000,00	
CAMPINAS	ITUPEVA	Secretaria de Saúde	36000.4717122/02-200	Incremento Temporário MAC	200.000,00	
CAMPINAS	NAZARÉ PAULISTA	Hospital Municipal de Nazaré Paulista	27990004	INCREMENTO MAC	250.000,00	
CAMPINAS	NAZARÉ PAULISTA	Hospital Municipal de Nazaré Paulista	42210004	INCREMENTO MAC	100.000,00	
CAMPINAS	NAZARÉ PAULISTA	Hospital Municipal de Nazaré Paulista	81000311	INCREMENTO MAC	100.000,00	
CAMPINAS	NAZARÉ PAULISTA	Unidade Básica de Saúde III	39280006	EQUIPAMENTO	16.000,00	
CAMPINAS	NAZARÉ PAULISTA	Unidade Básica de Saúde III	37370002	INCREMENTO PAP	63.000,00	
CAMPINAS	NAZARÉ PAULISTA	Unidade Básica de Saúde III	90320010	INCREMENTO PAP	150.000,00	
CAMPINAS	NAZARÉ PAULISTA	Unidade Básica de Saúde III	23660005	INCREMENTO PAP	250.000,00	

CAMPINAS	NAZARÉ PAULISTA	Unidade Básica de Saúde III	25170001	INCREMENTO PAP	200.000,00	
CAMPINAS	NAZARÉ PAULISTA	Unidade Básica de Saúde III	41350001	INCREMENTO PAP	150.000,00	
CAMPINAS	JARINÚ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3600044131202200	Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	100.000,00	
CAMPINAS	JARINÚ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	49586202200	Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	550.000,00	
CAMPINAS	JARINÚ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3941978000122001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde	400.000,00	
CAMPINAS	JARINÚ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36000459025202200	Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	350.000,00	
CAMPINAS	COSMÓPOLIS	Fundo Municipal Saúde	36000.434823/2022-00	Incremento MAC	350.000,00	
CAMPINAS	COSMÓPOLIS	Fundo Municipal Saúde	36000.466995/2022-00	Incremento MAC	200.000,00	
CAMPINAS	COSMÓPOLIS	Fundo Municipal Saúde	36000.461602/2022-00	Incremento MAC	200.000,00	
CAMPINAS	COSMÓPOLIS	Fundo Municipal Saúde	36000.434794/2022-00	Incremento PAB	145.000,00	
CAMPINAS	COSMÓPOLIS	Fundo Municipal Saúde	36000.434786/2022-00	Incremento PAB	100.000,00	
CAMPINAS	COSMÓPOLIS	Fundo Municipal Saúde	36000.434781/2022-00	Incremento PAB	100.000,00	
CAMPINAS	COSMÓPOLIS	Fundo Municipal Saúde	36000.434777/2022-00	Incremento PAB	100.000,00	
CAMPINAS	COSMÓPOLIS	Fundo Municipal Saúde	36000.434760/2022-00	Incremento PAB	120.000,00	
CAMPINAS	COSMÓPOLIS	Fundo Municipal Saúde	18.692.355.0001/22-001	Equipamento	65.532,00	
CAMPINAS	COSMÓPOLIS	Fundo Municipal Saúde	36000.434736/2022-00	Incremento PAB	100.000,00	
TAUBATÉ	NATIVIDADE DA SERRA	Centro de Saúde III CNES 4048946	36000.431742202200	Incremento PAP	225.271,00	
TAUBATÉ	NATIVIDADE DA SERRA	Centro de Saúde III CNES 4048946	13891723000122002	Investimento Equipamento	120.649,00	
TAUBATÉ	NATIVIDADE DA SERRA	Centro de Saúde III; CNES 4048946	36000458891202200	Incremento PAP	70.000,00	
TAUBATÉ	TREMOMBÉ	ESF - 1 CNES 6699529; ESF - 2 CNES 6699863; ESF - 3 CNES 6699928; ESF - 4 CNES 6700535; ESF - 5 CNES 2036193; ESF - 6 CNES 6700608	11193.969000/12120-08	Incremento PAP; Investimento	99.960,00	
TAUBATÉ	TREMOMBÉ	Secretaria de Saúde CNES 6453791	36000.4585022/02-200	Incremento PAP; Custeio	150.000,00	
TAUBATÉ	TREMOMBÉ	Secretaria de Saúde CNES 6453791	36000.4621412/02-200	Incremento MAC, Custeio	100.000,00	
SOROCABA	SALTO	Secretaria Municipal de Saúde	36000.4655892/02-200	INCREMENTO MAC	400.000,00	

SOROCABA	SALTO	Secretaria Municipal de Saúde	36000.4677572/02-200	INCREMENTO MAC	150.000,00	
SOROCABA	SOROCABA	Fundo Municipal de Saúde	36000.4673152/02-200	INCREMENTO PAP	1.000.000,00	
SOROCABA	SOROCABA	Fundo Municipal de Saúde	36000.4664552/02-200	INCREMENTO MAC	150.000,00	
SOROCABA	SOROCABA	Fundo Municipal de Saúde	36000.4597632/02-100	INCREMENTO PAP	1.050.000,00	
SOROCABA	SOROCABA	Fundo Municipal de Saúde	36000.4586052/02-200	INCREMENTO MAC	2.000.000,00	
SOROCABA	SOROCABA	Fundo Municipal de Saúde	36000.4570242/02-200	INCREMENTO PAP	2.520.000,00	
SOROCABA	SOROCABA	GPACI	36000.4681522/02-200	INCREMENTO MAC	1.000.000,00	
SOROCABA	SOROCABA	APADAS	36000.4681532/02-200	INCREMENTO MAC	500.000,00	
SOROCABA	BOITUVA	Fundação Luiz João Labronici	360004354572/02-200	INCREMENTO MAC	300.000,00	
SOROCABA	BOITUVA	Secretaria Municipal de Saúde	360004355812/02-200	INCREMENTO PAP	100.000,00	
SOROCABA	BOITUVA	Secretaria Municipal de Saúde	360004355852/02-200	INCREMENTO PAP	100.000,00	
SOROCABA	BOITUVA	Secretaria Municipal de Saúde	360004355902/02-20	INCREMENTO PAP	150.000,00	
SOROCABA	BOITUVA	Secretaria Municipal de Saúde	360004355932/02-200	INCREMENTO PAP	300.000,00	
SOROCABA	BOITUVA	Secretaria Municipal de Saúde	360004355962/02-200	INCREMENTO PAP	400.000,00	
SOROCABA	BOITUVA	UBS vila Aparecida	118640450001/22-001	EQUIPAMENTOS UBS	16.000,00	
SOROCABA	BOITUVA	Secretaria Municipal de Saúde	360004356012/02-200	INCREMENTO PAP	50.000,00	
SOROCABA	BOITUVA	Fundação Luiz João Labronic	360004570292/02-200	INCREMENTO MAC	100.000,00	
SOROCABA	BOITUVA	Secretaria Municipal de Saúde	360004570332/02-200	INCREMENTO PAP	310.000,00	
SOROCABA	BOITUVA	Fundação Luiz João Labronici	360004597312/02-200	INCREMENTO MAC	1.000.000,00	
SOROCABA	BOITUVA	Secretaria Municipal de Saúde	360004601492/02-200	INCREMENTO PAP	150.000,00	
SOROCABA	BOITUVA	Secretaria Municipal de Saúde	360004611022/02-200	INCREMENTO PAP	150.000,00	
SOROCABA	BOITUVA	Fundação Luiz João Labronici	360004611232/02-200	INCREMENTO MAC, CUSTEIO	200.000,00	
SOROCABA	BOITUVA	Secretaria Municipal de Saúde	360004611252/02-200	INCREMENTO PAP	600.000,00	
SOROCABA	SÃO MIGUEL ARCANJO	Secretaria Municipal de Saúde	36000.40936/2022-00	INCREMENTO PAP	150.000,00	
SOROCABA	CAPÃO BONITO	Secretaria Municipal de Saúde	36000.4578682/02-200	INCREMENTO PAP	300.000,00	
SOROCABA	CAPÃO BONITO	Secretaria Municipal de Saúde	36000.4589162/02-200	INCREMENTO MAC	150.000,00	
SOROCABA	ANGATUBA	Secretaria Municipal de Saúde	36000.4722842/02-200	INCREMENTO MAC	300.000,00	
SOROCABA	RIBEIRÃO GRANDE	Secretaria Municipal de Saúde	11156.014000/1220-01	CUSTEIO	116.000,00	
SOROCABA	ITAPETININGA	Secretaria Municipal de Saúde	36000.4648802/02-200	INCREMENTO MAC	600.000,00	

SOROCABA	RIBEIRÃO BRANCO	Hospital Municipal Maria Rosa Cardoso	36000.291772/2020-00	INCREMENTO MAC	681.935,00	
SOROCABA	BARRA DO CHAPÉU	Secretaria Municipal de Saúde	16527.2750001/22-003	EQUIPAMENTO	225.000,00	
BAIXADA SANTISTA	GUARUJÁ	Secretaria Municipal de Saúde de Guarujá	36000.4670022/02-200	Incremento MAC	3.000.000,00	
BAIXADA SANTISTA	PERUÍBE	Secretaria Municipal de Saúde de Peruíbe	97519.444000/1220-06	UBSREFORMA, Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde	700.000,00	
BAIXADA SANTISTA	PERUÍBE	Secretaria Municipal de Saúde de Peruíbe	97519.444000/1220-09	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde	20.640,00	
BAIXADA SANTISTA	SANTOS	Santa Casa da Misericórdia de Santos – CNES 2025752	81000311/36000.466834/2022-00	Incremento do Teto MAC	3.000.000,00	
BAIXADA SANTISTA	SÃO VICENTE	Secretaria da Saúde de São Vicente (2039230)	36000.4658892/02-200	Incremento PAP	300.000,00	
BAIXADA SANTISTA	SÃO VICENTE	Secretaria da Saúde de São Vicente (2039230)	36000.4666572/02-200	Incremento MAC	200.000,00	
ARAÇATUBA	BRAÚNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000465577202200	INCREMENTO PAP	50.000,00	
ARAÇATUBA	BRAÚNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000465581202200	INCREMENTO PAP	101.000,00	
ARAÇATUBA	BRAÚNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000465582202200	INCREMENTO PAP	50.000,00	
ARAÇATUBA	BURITAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000460590202200	INCREMENTO PAP	50.000,00	
ARAÇATUBA	GLICÉRIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000460802202200	INCREMENTO PAP	50.000,00	
ARAÇATUBA	GUARAÇAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13871048000121009	EQUIPAMENTO (TRANSPORTE DE EQUIPE)	209.901,00	
ARAÇATUBA	ILHA SOLTEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1177576300012002	INCREMENTO PAP	20.519,00	
ARAÇATUBA	ITAPURA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000458452202200	INCREMENTO PAP	900.000,00	
ARAÇATUBA	LOURDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000460666202200	INCREMENTO PAP	50.000,00	
ARAÇATUBA	NOVA INDEPENDENCIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000460113202200	INCREMENTO PAP	101.000,00	
ARAÇATUBA	NOVA INDEPENDENCIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000459761202200	INCREMENTO PAP	250.000,00	
ARAÇATUBA	NOVA LUZITÂNIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000463501202200	INCREMENTO PAP	50.000,00	
ARAÇATUBA	PENÁPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000460389202200	INCREMENTO PAP	500.000,00	
ARAÇATUBA	PENÁPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000462977202200	INCREMENTO PAP	1.000.000,00	
ARAÇATUBA	PENÁPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000460396202200	INCREMENTO PAP	100.000,00	
ARAÇATUBA	SUD MENNUCCI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000459706202200	INCREMENTO PAP	250.000,00	
ARAÇATUBA	SUD MENNUCCI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000463453202200	INCREMENTO PAP	50.000,00	
ARAÇATUBA	VALPARAÍSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12196716000122002	EQUIPAMENTO	65.532,00	

				(TRANSPORTE DE EQUIPE)		
GRANDE SÃO PAULO	COTIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE COTIA- 7115768	360004601312/02-200	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para cumprimento de Metas	1.500.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	COTIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE COTIA- 7115768	360004588682/02-200	Incremento Temporário ao Custeio de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	5.750.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	COTIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE COTIA- 7115768	36000.4634152/02-200	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para cumprimento de Metas	180.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	EMBU DAS ARTES	Secretaria de Saúde de Embu das Artes CNES 2786427	1030250182E900001	custeio da Média e Alta Complexidade MAC	5.000.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	EMBU GUAÇU	USF Farmaceutico Sergio Matsumura - CNES 2056402	11408997000122001	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	201.345,00	
GRANDE SÃO PAULO	EMBU GUAÇU	Secretaria Municipal de Saúde - CNES 6896146	1030250182E900001	Custeio para Média e alta Complexidade (MAC)	580.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	EMBU GUAÇU	Secretaria Municipal de Saúde - CNES 689146	1030150192E890001	Custeio ao Piso da Atenção Primária	300.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	ITAPECERICA DA SERRA	Autarquia de IS - CNES 2086301, UBS Jardim Jacira - CNES 2086298, UBS Salvador de Leone - CNES 2072335, USF Valo Velho - CNES 2066696, USF Analandia - CNES 3572560, USF Branca Flor - CNES 2048159, USF Crispim - CNES 2023245, USF Horizonte Azul - CNES 3572587, USF Mombaça - CNES 2076772, USF Parque Paraíso - CNES 2039877, USF Potuvera - CNES 2053039, USF São Pedro - CNES 2059037, USF Jardim Montesano - CNES 9384472	1030150192E890001	Incremento Temporário ao Custeio PAP	800.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	ITAPECERICA DA SERRA	Autarquia de Itapeperica da Serra- CNES 2086301	103025018/2E900001	Incremento Temporário ao custeio MAC	1.000.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	TABOÃO DA SERRA	Secretaria Municipal de Saúde de Taboão da Serra - CNES	1030150192E890001	Incremento PAB	250.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	TABOÃO DA SERRA	Secretaria Municipal de Saúde de Taboão	103025182E900001	Incremento MAC	2.450.000,00	

		da Serra - CNES 7198094				
GRANDE SÃO PAULO	MAUÁ	Secretaria Municipal de Saúde – CNES 6397034	36000.4518622/02- 200	Incremento PAP	690.771,00	
GRANDE SÃO PAULO	MAUÁ	Secretaria Municipal de Saúde – CNES 6397034	36000.4592962/02- 200	Incremento PAP	1.100.004,00	
GRANDE SÃO PAULO	MAUÁ	Secretaria Municipal de Saúde – CNES 6397034	36000.4621122/02- 200	Incremento MAC	200.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	MAUÁ	Secretaria Municipal de Saúde – CNES 6397034	36000.4662912/02- 200	Incremento PAP	1.500.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	MAUÁ	Secretaria Municipal de Saúde – CNES 6397034	36000.4666712/02- 200	Incremento MAC	1.500.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	SANTO ANDRÉ	Secretaria da Saúde – CNES 3557421	36000.4620012/02- 200	Incremento Temporário MAC	250.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	SANTO ANDRÉ	Secretaria da Saúde – CNES 3557421	36000.4657932/02- 200	Incremento Temporário MAC	5.000.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	SANTO ANDRÉ	Secretaria da Saúde – CNES 3557421	36000.4672562/02- 200	Incremento Temporário MAC	1.300.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	SANTO ANDRÉ	UBS Jd Irene – CNES 0008699 UBS Jd Santo André – CNES 5085462 UBS Pq Miami – CNES 2065126	112436450001/22-003	Aquisição de equipamentos	536.327,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	UBS Santa Cruz – CNES 2037602 UBS Farina – CNES 2045427 UBS Represa – CNES 2037513	13961.9050001/22- 002	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	149.430,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	Secretaria de Saúde – CNES 30370001	36000.4663972/02- 200	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	550.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO CAETANO DO SUL	Secretaria Municipal de Saúde – CNES 6554180	36000.4672742/02- 200	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	5.000.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	DIADEMA	Secretaria Municipal de Saúde – CNES 5816289	36000.4662862/02- 200	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde Para Cumprimento de Metas - PAB	1.000.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	DIADEMA	Secretaria Municipal de Saúde – CNES 5816289	36000.4623652/02- 200	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - MAC	300.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	FRANCISCO MORATO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE FRANCISCO MORATO - 6363210	36000.4694192/02- 200	Custeio da Média e Alta Complexidade - MAC	1.000.000,00	

GRANDE SÃO PAULO	FRANCISCO MORATO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE FRANCISCO MORATO - 6363210	36000.4343772/02-200	Incremento Temporário do Piso de Atenção	1.350.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	FRANCO DA ROCHA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE FRANCO DA ROCHA - 6875157	36000.4662852/02-200	PAP	900.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	FRANCO DA ROCHA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE FRANCO DA ROCHA - 6875157	36000.4618352/02-200	MAC	200.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	BIRITIBA MIRIM	Secretaria Municipal de Saúde CNES 6446000	36000.4568962/02-200	Incremento MAC	440.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	BIRITIBA MIRIM	Secretaria Municipal de Saúde CNES 6446000	36000.4571882/02-200	Incremento PAP	480.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	POÁ	Fundo Municipal de Saúde de Poá	36000.4603262/02-200	Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde	100.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	SANTA ISABEL	Secretaria de Saúde Santa Isabel, CNES 6285155	41320004/2021	Custeio - MAC	150.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	SANTA ISABEL	Secretaria de Saúde Santa Isabel	81000792/2021	Incremento MAC	100.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	SANTA ISABEL	Secretaria de Saúde Santa Isabel CNES 6285155	81000792/2021	Investimento – Atenção Básica	299.936,00	
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	Secretaria Municipal de Saúde, CNES 5824990	12336.0080001/22-010/ 39050002	Equipamento Estruturação Atenção Básica	407.810,00	
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	Secretaria Municipal de Saúde CNES 5824990	36000.4572612/02-200/81000311	Incremento MAC	1.960.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	Secretaria Municipal de Saúde, CNES 5824990	36000.4572592/02-200/81000312	Incremento PAB	1.250.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	SUZANO	Secretaria Municipal de Saúde, CNES 5702844	36000.461413/2022-00	Incremento PAB	285.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	ITAQUAQUECETUBA	Secretaria de Saúde, CNES 6390951	36000.4486602/02-200	Incremento MAC	370.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	ITAQUAQUECETUBA	Secretaria de Saúde, CNES 6390951	36000.4351022/02-200	Incremento PAB	950.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	GUARAREMA	Secretaria Municipal da Saúde, CNES 6545742	36000.4269742/02-200	Incremento PAP	220.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	Secretaria da Saúde de Guarulhos, CNES 3843076	36000439560202200/EMENDA 37350013	Incremento PAP	200.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	Secretaria da Saúde de Guarulhos, CNES 3843076	36000439596202200/EMENDA 40360012	Incremento PAP	750.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	Hospital e Maternidades Jesus, José e Maria, CNES 2040069	36000439661202200/EMENDA 41190006	Incremento MAC	200.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	Hospital Stella Maris, CNES 2078155	36000439711202200/EMENDA 41260001	Incremento MAC	100.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	Secretaria da Saúde de Guarulhos, CNES 3843076	36000439726202200/EMENDA 41260001	Incremento MAC	200.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	Hospital e Maternidades Jesus, José e Maria, CNES 2040069	36000439760202200/EMENDA 41550009	Incremento MAC	250.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	Hospital Stella Maris, CNES 2078155	36000439781202200/EMENDA 41550009	Incremento MAC	187.934,00	

GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	Secretaria da Saúde de Guarulhos, CNES 3843076	36000439799202200/ EMENDA 27990004	Incremento MAC	500.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	Secretaria da Saúde de Guarulhos, CNES 3843076	36000442249202200/ EMENDA 39050008	Incremento MAC	150.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	UBS Marinópolis, CNES 5997399	16807.1350001/22-006/ EMENDA 32280007	Reforma de Unidade de Saúde	750.844,00	
GRANDE SÃO PAULO	ARUJÁ	Secretaria de Saúde, CNES 6358187	81000794/36000.4233 132/02-100	Custeio Atenção Primária	100.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	ARUJÁ	Secretaria de Saúde, CNES 6358187	90890002/103015019 2E890035	Custeio Atenção Primária	497.982,00	
GRANDE SÃO PAULO	ARUJÁ	Secretaria de Saúde, CNES 6358187	90890002/103015019 2E890035	Custeio Média E Alta Complexidade – Hospital	3.502.018,00	
GRANDE SÃO PAULO	ARUJÁ	Secretaria de Saúde, CNES 6358187	37170004/103025018 2E900035	Custeio Média E Alta Complexidade – Hospital	1.000.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	ARUJÁ	Secretaria de Saúde/CNES 6358187	41180002/103015019 2E890035	Custeio Média E Alta Complexidade – Hospital	1.000.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	SUZANO	Secretaria Municipal de Saúde (CNES 5702844)	36000.470305202-200	Incremento PAB	200.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	SALESÓPOLIS	Secretaria Municipal de Saúde 6424147	12440389000122001	Equipamento	15.988,00	
GRANDE SÃO PAULO	SALESÓPOLIS	Santa Casa de Salesópolis - 2079380	36000442136202200	Incremento MAC	100.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	SALESÓPOLIS	CSII- João Freire de Almeida - 2033119	36000442121202200	Incremento Temporário Custeio serviços atenção primária	100.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	SALESÓPOLIS	Santa Casa de Salesópolis - 2079380	36000459339202200	Incremento MAC	60.682,00	
GRANDE SÃO PAULO	SALESÓPOLIS	Santa Casa de Salesópolis - 2079380	36000459334202200	Incremento MAC	534.318,00	
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso –CNES 5200105	16807.135000/1220-01	Aquisição de Equipamentos	269.488,00	
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	UPA Paulista –CNES 9242295	16807.135000/1220-02	Aquisição de Equipamentos	643.321,00	
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	UBS Nova Cumbica – CNES 2049570 e UBS Presidente Dutra – CNES 4048326	16807.135000/1220-03	Aquisição de Equipamentos	243.261,00	
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	UBS Paulista –CNES 4048296 – UBS Bananal – CNES 3338525	16807.135000/1220-04	Aquisição de Equipamentos	199.994,00	
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	UBS Dinamarca –CNES 6305660, UBS Jurema – CNES 2036010, UBS Nova Cidade – CNES 5275814, UBS JACY – CNES 2040093, UBS Normandia – CNES 3338533, UBS Marcos Freire – CNES 2062100	16807.135000/1220-05	Aquisição de Equipamentos	400.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	Secretaria da Saúde – CNES 3843076	36000.459362202200	Incremento MAC	1.500.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	Secretaria da Saúde – CNES 3843076	36000.462816202200	Incremento MAC	300.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	Hospital e Maternidade José,	36000.462817202200	Incremento MAC	500.000,00	

		Jesus e Maria – CNES 2040069				
GRANDE SÃO PAULO	PIRAPORA DO BOM JESUS	Secretaria municipal de Saúde CNES 6814832	36000430232202200	Incremento MAC	150.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	PIRAPORA DO BOM JESUS	Secretaria municipal de Saúde CNES 6814832	13894983000122005	Equipamentos	499.951,00	
GRANDE SÃO PAULO	PIRAPORA DO BOM JESUS	Secretaria municipal de Saúde CNES 6814832	36000459764202200	Incremento MAC	200.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	PIRAPORA DO BOM JESUS	Secretaria municipal de Saúde CNES 6814832	36000443571202200	Incremento PAP	1.154.431,00	
GRANDE SÃO PAULO	DIADEMA	Secretaria Municipal de Saúde – CNES 5816289	36000.4662862/02- 200	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde Para Cumprimento de Metas - PAB	1.000.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	DIADEMA	Secretaria Municipal de Saúde – CNES 5816289	36000.4623652/02- 200	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - MAC	300.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	SANTO ANDRÉ	Secretaria da Saúde – CNES 3557421	36000.4694172/02- 200	Incremento Temporário MAC	5.000.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	SANTO ANDRÉ	Secretaria da Saúde – CNES 3557421	36000.4694122/02- 200	Incremento Temporário PAB	10.000.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	COTIA	SMS 7115768	36000.4677282/02- 200	Incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária à Saúde para cumprimento de metas	5.000.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	COTIA	SMS 7115768	36000.4677912/02- 200	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	2.000.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	COTIA	SMS 7115768	36000.4684722/02- 200	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	141.189,00	
GRANDE SÃO PAULO	COTIA	SMS 7115768	36000.4684722/02- 200	Incremento Temporário ao Custeio dos serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	762.480,00	
GRANDE SÃO PAULO	EMBU GUAÇU	SMS 6896146	36000.4715602/02- 200	INCREMENTO MAC	1.500.000,00	

GRANDE SÃO PAULO	JUQUITIBA	SMS 6537758	36000457736202200	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	1.010.000,00	
MARÍLIA	ADAMANTINA	SMS Adamantina	36000.46889722/02-200	Incremento MAC	100.000,00	-
MARÍLIA	ADAMANTINA	SMS Adamantina	36000.4627832/02-200	Incremento MAC	1.000.000,00	-
MARÍLIA	ADAMANTINA	ESF Vila Cicma, CNES: 7938322	36000.4671732/02-20	Incremento PAP	500.000,00	-
MARÍLIA	ADAMANTINA	ESF Jardim Adamantina CNES: 2025833	36000.4627812/02-200	Incremento PAP	100.000,00	
MARÍLIA	ASSIS	SANTA CASA DE ASSIS -CNES - 2081083	81000311 36000.4675592022-00	INCREMENTO MAC	500.000,00	
MARÍLIA	ASSIS	SANTA CASA DE ASSIS -CNES - 2081083	481000292/944364/22-010	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	200.000,00	2.220,00
MARÍLIA	BASTOS	USF I- José de Castro-2092891/USF II Ver. Gianfranco Nuti Molina-2058987/ USF III Kyussuke Sasaki - 2044366/USF IV Rosemary Guedes Freires-5370434/ USF V Dr.Massami Tashiro-5620155/ Centro de Saúde Dr Irineu Bullerde Almeida 2745313	36000.4697452/02-200	INCREMENTO PAP	120.000,00	
MARÍLIA	BASTOS	USF I- José de Castro-2092891/USF II Ver. Gianfranco Nuti Molina-2058987/ USF III Kyussuke Sasaki - 2044366/USF IV Rosemary Guedes Freires-5370434/ USF V Dr.Massami Tashiro-5620155/ Centro de Saúde Dr Irineu Bullerde Almeida 2745313	36000.4717332/02-200	INCREMENTO PAP	200.000,00	
MARÍLIA	BASTOS	USF I- José de Castro-2092891/USF II Ver. Gianfranco Nuti Molina-2058987/ USF III Kyussuke Sasaki - 2044366/USF IV Rosemary Guedes Freires-5370434/ USF V Dr.Massami Tashiro-5620155/ Centro de Saúde Dr Irineu Bullerde Almeida 2745313	36000.4697462/02-200	INCREMENTO PAP	300.000,00	
MARÍLIA	BASTOS	HOSPITAL BASTOS - 2092980	36000.4675532/02-200	INCREMENTO MAC	131.463,00	
MARÍLIA	BASTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BASTOS – 5988497	36000.4675522/02-200	INCREMENTO MAC	268.537,00	
MARÍLIA	GARÇA	UBS MARIA LUCIA FERREIRA CAVALLINI - 2033062/UBS DR ADAUTO GONÇALVES COLLETES - 2038838/UBS DR JURANDIR UBIRAJARA	36000.4671292/02-200	INCREMENTO PAP	1.000.000,00	

		<p>GUIMARAES - 2031426/UBS DR ERNESTO GAION - 2038862/UBS DR DECIO NOBRE MOREIRA - 2044358/UBS DR ACACIO ALVES DE SOUZA I – 2033054/ UBS DR ACACIO ALVES DE SOUZA II – 7515111/ UBS DR JOSE BARBOSA - 2035146/ UBS HELENA GARCIA MULLER – 2077809/ UBS DR ASDRUBAL BORGES DE BARROS – 2077817/ UBS GLENDA RODELA DUMAS-7056664/ UBS DR JOSE MARTINHO PALERMO I-3460983/UBS DR JOSE MARTINHO PALERMO II-9256</p>				
MARÍLIA	GARÇA	SANTA CASA DE GARÇA HOSPITAL SÃO LUCAS HSL CNES: 9680500	36000.4671232/02-200	INCREMENTO MAC	2.000.000,00	
MARÍLIA	HERCULÂNDIA	CENTRO DE SAÚDE DE HERCULÂNDIA	81000293	AMPLIAÇÃO	250.000,00	
MARÍLIA	IACRI	CENTRO DE SAUDE DE IACRI CNES: 2054744 e ESF Marínes Gomes da Silva Antonieto CNES: 203473	36000.4702122/02-200	CUSTEIO/ INCREMENTO PAP	100.000,00	
MARÍLIA	IACRI	CENTRO DE SAUDE DE IACRI CNES: 2054744 e ESF Marínes Gomes da Silva Antonieto CNES: 203473	36000.4685682/02-200	CUSTEIO/ INCREMENTO PAP	200.000,00	
MARÍLIA	IACRI	CENTRO DE SAUDE DE IACRI CNES: 2054744 e ESF Marínes Gomes da Silva Antonieto CNES: 203473	36000.4591672/02-200	CUSTEIO/ INCREMENTO PAP	100.000,00	
MARÍLIA	IPAUSSU	CSIII DE IPAUSSU	13902599000122002	EQUIPAMENTO	274.174,00	
MARÍLIA	IPAUSSU	SANTA CASA DE IPAUCU - CNES 2081660	36000.428345202200	INCREMENTO MAC - CUSTEIO	100.000,00	
MARÍLIA	IPAUSSU	SANTA CASA DE IPAUCU - CNES 2081660	36000.463332202200	INCREMENTO MAC - CUSTEIO	200.000,00	
MARÍLIA	IPAUSSU	SANTA CASA DE IPAUCU - CNES 2081660	36000.459455202200	INCREMENTO MAC - CUSTEIO	250.000,00	
MARÍLIA	LUCÉLIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	81000312/360004670 142/02-200	INCREMENTO PAP	100.000,00	
MARÍLIA	LUTÉCIA	UBS Aldino Fiori CNES: 204352	36000.4401992/02-200	Incremento PAB (Custeio)	150.000,00	
MARÍLIA	LUTÉCIA	UBS Aldino Fiori CNES: 204352	36000.4402012/02-200	Incremento PAB (Custeio)	100.000,00	
MARÍLIA	LUTÉCIA	UBS Aldino Fiori CNES: 204352	36000.4402052/02-200	Incremento MAC (Custeio)	50.000,00	
MARÍLIA	MARACAÍ	Centro de Saúde de Maracaí – CNES 2041502	202225342968	Custeio	50.000,00	
MARÍLIA	MARACAÍ	Centro de Saúde de Maracaí – CNES 2041502	202205243068	Custeio	100.000,00	

MARÍLIA	MARACAÍ	Centro de Saúde de Maracaí – CNES 2041502	81000312/360004705 17202200	Custeio	100.000,00	
MARÍLIA	OSVALDO CRUZ	Secretaria Municipal de Saúde de Osvaldo Cruz CNES: 2041715	36000.4698382/02-200	INCREMENTO PAP	300.000,00	
MARÍLIA	OSVALDO CRUZ	Secretaria Municipal de Saúde de Osvaldo Cruz CNES: 2041715	36000.4718412/02-200	INCREMENTO PAP	100.000,00	
MARÍLIA	OURINHOS	Secretaria Municipal de Saúde	36000.4585452/02-200	INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB	1.700.000,00	
MARÍLIA	OURINHOS	Secretaria Municipal de Saúde	36000.4596512/02-200	INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB	500.000,00	
MARÍLIA	OURINHOS	Secretaria Municipal de Saúde	36000.4703152/02-200	INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB	250.000,00	
MARÍLIA	OURINHOS	Santa Casa de Ourinhos	36000.4585512/02-200	INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC	500.000,00	
MARÍLIA	OURINHOS	Santa Casa de Ourinhos	36000.4585482/02-200	INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC	2.000.000,00	
MARÍLIA	OURINHOS	Santa Casa de Ourinhos	36000.4585542/02-200	INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC	315.000,00	
MARÍLIA	PALMITAL	ESF I, ESF II, ESF III, ESF Paraná, ESF Montreal e Centro de Saúde II	36000.460418/2022-00	INCREMENTO PAB	100.000,00	
MARÍLIA	PALMITAL	SECRETARIA DE SAÚDE – CNES 5365104	36000.458715/2022-00	INCREMENTO MAC	200.000,00	
MARÍLIA	PALMITAL	ESF I, ESF II, ESF III, ESF Paraná, ESF Montreal e Centro de Saúde II	10413.777000/1220-03	INVESTIMENTO	219.914,00	
MARÍLIA	PARAPUÃ	CNES: 2092735, Centro de Saúde III Gilberto Miranda Cabral de Parapuã (Rua Natal, 928, centro), CNES: 3779017, ESF DOUTOR GERMAN ALCOBA SALGADO (Rua Rio Grande do Sul, 615, Jd Bela Vista), CNES: 5247470, ESF DOUTOR JADER LABEGALINI CABRAL (Rua Macapá, 15), CNES: 2092913, ESF 8 de Março (Rua Curitiba, 86, Vila Santa Helena	36000.4702972/02-200	INCREMENTO PAP	100.000,00	
MARÍLIA	PARAPUÃ	CNES: 2092735, Centro de Saúde III Gilberto Miranda Cabral de Parapuã (Rua Natal, 928, centro), CNES: 3779017, ESF DOUTOR GERMAN ALCOBA SALGADO (Rua Rio Grande do Sul, 615, Jd Bela Vista), CNES: 5247470, ESF DOUTOR JADER LABEGALINI CABRAL (Rua Macapá, 15), CNES: 2092913, ESF 8 de Março (Rua	36000.4633382/02-200	INCREMENTO PAP	200.000,00	

		Curitiba, 86, Vila Santa Helena				
MARÍLIA	PARAPUÃ	CNES: 2092735, Centro de Saúde III Gilberto Miranda Cabral de Parapuã (Rua Natal, 928, centro), CNES: 3779017, ESF DOUTOR GERMAN ALCOBA SALGADO (Rua Rio Grande do Sul, 615, Jd Bela Vista), CNES: 5247470, ESF DOUTOR JADER LABEGALINI CABRAL (Rua Macapá, 15), CNES: 2092913, ESF 8 de Março (Rua Curitiba, 86, Vila Santa Helena	36000.4616922/02-200	INCREMENTO PAP	200.004,00	
MARÍLIA	QUEIROZ	Centro de Saúde III Queiroz – CNES 2092808	36000.4685732/02-200	INCREMENTO PAB	300.000,00	
MARÍLIA	RIBEIRÃO DO SUL	CENTRO DE SAÚDE III REMÉDIOS BERTOLLI - CNES: 2077280	97520.2220001/22-001	CUSTEIO PAB	100.000,00	
MARÍLIA	SAGRES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAGRES, CNES: 6595634	81000312	INCREMENTO PAP	100.000,00	
MARÍLIA	SAGRES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAGRES, CNES: 6595634	81000312	INCREMENTO PAP	150.000,00	
MARÍLIA	SAGRES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAGRES CNES: 6595634	81000312	INCREMENTO PAP	50.000,00	
MARÍLIA	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	Centro de Saúde da Mulher Maria Perpetua Piedade Gonçalves, Centro USF Parque das Nações, UBS Dr. Abelardo Pinheiro Guimarães, U BS Dr. Waldomiro Ferreira Neves SCRPARDO, USF Dr. Aparecido Rodrigues Mouco SCRPARDO, U SF Dr. Samuel Martins Figueira SCRPARDO, USF Caporanga SCRPARDO, USF Jardim São João, Centro de Saúde II “Dr. José Carqueijo	36000.4702982/02-200	INCREMENTO PAB	150.000,00	
MARÍLIA	TUPÃ	Fundo Municipal de Saúde de Tupã -CNES: 6389201	36000.4705012/02-200	INCREMENTO PAP	500.004,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	CAIABU	UBS II Caiabu; CNES: 2050849	36000460674202200; 81000312	Incremento Pap	100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	CAIABU	UBS II Caiabu; CNES: 2050849	36000471499202200; 81000312	Incremento MAC	150.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	CAIUÁ	Secretaria Municipal De Saude De Caiuá; CNES 6741614	36000470719202200; 81000312	Incremento Pap	100.000,00	

PRESIDENTE PRUDENTE	DRACENA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; CNES 6637337	36000.4710802/02-200	CUSTEIO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	DRACENA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; CNES 6637337	36000471080202200; 81000311	CUSTEIO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	DRACENA	CSI DR TAKASHI ENOKIBARA –CNES 2071487; UBS DR LUIZ A. DE MORAES CNES 9983716; UBS ANTONIO DIAS PEDROSO CNES 2074095; UBS JOSE SERAFIM BARBOSA CNES 2073196; UBS DR PEDRO BOCCA NETTO CNES 0107565; UBS DR NELSON Y. FILHO CNES 0157945; ESF V EDUARDS LIGERIS CNES 6008658; ESF I DR JULIO A. BRAGATTO CNES 7066570; ESF II DR AFFONSO A.V.RESENDE CNES 7959222	36000.4711682/02-200	CUSTEIO DA ATENÇÃO PRIMARIA	126.183,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	DRACENA	CSI DR TAKASHI ENOKIBARA – CNES 2071487; UBS DR LUIZ A. DE MORAES CNES 9983716; UBS ANTONIO DIAS PEDROSO CNES 2074095; UBS JOSE SERAFIM BARBOSA CNES 2073196; UBS DR PEDRO BOCCA NETTO CNES 0107565; UBS DR NELSON Y. FILHO CNES 0157945; ESF V EDUARDS LIGERIS CNES 6008658; ESF I DR JULIO A. BRAGATTO CNES 7066570; ESF II DR AFFONSO A.V.RESENDE CNES 7959222	36000.4711642/02-200	CUSTEIO DA ATENÇÃO PRIMARIA	400.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	DRACENA	CSI DR TAKASHI ENOKIBARA – CNES 2071487; UBS DR LUIZ A. DE MORAES CNES 9983716; UBS ANTONIO DIAS PEDROSO CNES 2074095; UBS JOSE SERAFIM BARBOSA CNES 2073196; UBS DR PEDRO BOCCA NETTO CNES 0107565; UBS DR NELSON Y. FILHO CNES 0157945; ESF V EDUARDS LIGERIS CNES 6008658; ESF I DR JULIO A. BRAGATTO CNES 7066570; ESF II DR AFFONSO A.V.RESENDE CNES 7959222	36000.4711662/02-200	CUSTEIO DA ATENÇÃO PRIMARIA	200.000,00	

PRESIDENTE PRUDENTE	FLORA RICA	SMS, CNES 7062877	336000438902202200 /28160004	INCREMENTO PAP	165.799,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	IEPE	Hospital de Iepê, CNES 2750538	15423538000122001/81000292	Aquisição de Equipamento e Material permanente	400.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	INDIANA	SMS, 6749445	36000460903202200/81000312	Incremento PAP	100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	JOÃO RAMALHO	Secretaria Municipal de Saúde – SCNES – 6925898	36000467114202200/Emenda 81000311	Incremento MAC	35.847,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	JOÃO RAMALHO	Secretaria Municipal de Saúde – SCNES – 6925898	36000471431202200/81000312	Incremento MAC	150.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	JOÃO RAMALHO	Secretaria Municipal de Saúde – SCNES – 6925898	36000471431202200/81000312	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde -PAP	150.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	JUNQUEIRÓPOLIS	SMS Junqueirópolis, CNES: 6764177	3600046293320220081000311	Custeio Ao Piso Da Atenção Primária	250.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	OURO VERDE	UBS Marcia Cristiane da Silva- CNES 2751216	36000469947202200/81000312	Incremento PAP	100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PANORAMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CNES n.º 6637140)	13846329000122004/81000293	aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde	99.974,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PANORAMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CNES n.º 6637140)	36000472115202200/81000312	Incremento PAP	100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE EPITÁCIO	Fundo Municipal De Saúde de presidente Epitácio, CNES	36000468008202200/81000312	Incremento PAP	100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE CNES 2045249	36000.4710542/02-200; Nº emenda 81000311	INCREMENTO MAC	500.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, CNES 2045249	36000.4723222/02-200 (proposta) Nº emenda 81000312	INCREMENTO PAP	100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE VENCESLAU	Secretaria Municipal De Saúde de Presidente Venceslau, CNES 6792669	36000472269202200/81000312	Incremento PAP	200.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	QUATÁ	CNES 4049411 – UNIDADE AMBULATORIAL JOÃO JORGE ESTEVAN	11790.034000/1220-10	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	300.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	SANTO ANASTÁCIO	SMS SANTO ANASTACIO/ CNES 6718795	36000470250202200/81000312	Incremento PAP	100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	TEODORO SAMPAIO	Secretaria Municipal de Saúde CNES 6570771	36000.4613502/02-200	INCREMENTO PAP	50.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	TEODORO SAMPAIO	Secretaria Municipal de Saúde CNES 6570771	36000469618202200/81000312	INCREMENTO PAP	350.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PIRAPOZINHO	SMS PIRAPOZINHO CNES 6721540	36000455965202200/30880014	Incremento Temporário ao Custeio dos	220.302,00	

				Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE VENCESLAU	Secretaria Municipal de Saúde	36000472269202200	CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA (PAP)	200.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	RANCHARIA	Hospital E Maternidade De Rancharia 2081873	36000471570202200/81000311	incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde	311.332,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	RANCHARIA	SMS RANCHARIA/ 6743773	81000311	incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde	142.317,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	RANCHARIA	APAE DE RANCHARIA/ 2779471	81000311	incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde	146.351,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	REGENTE FEIJÓ	SMS REGENTE FEIJÓ/ CNES 2751399	36000455948202200/30880014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	400.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	SÃO JOÃO DO PAU DALHO	Secretaria Municipal De Saúde/ CNES 3549300	36000.4723192/02-200/ 81000312	INCREMENTO PAP	150.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	SANTO ANASTÁCIO	SMS SANTO ANASTACIO/ CNES 6718795	36000461159202200/81000312	Incremento PAP	350.000,00	

4. Adequação de Plano de Trabalho para execução de recursos, para aquisição de equipamentos.

DRS	MUNICIPIO	INSTITUIÇÃO	GESTÃO	Nº DA PROPOSTA	VALOR DO RECURSO	Portaria de Habilitação da proposta	Portaria de execução do recurso	Resolução CIT/MS
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	UPA do Rodeio CNES 7841701	Municipal	12336.0080001140/2016	776.472,00	2422 de 10/11/2014	163 de 30/01/20	22 de 27/07/17
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ADOLFO	SMS de Adolfo	Municipal	117179810001/20-006	53.071,00	962 de 30/04/2020	GM/MS 3134	RES. 22, JUL/2017
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ADOLFO	SMS de Adolfo	Municipal	117179810001/20-005	14.060,60	962 de 30/04/2020	GM/MS 3134	RES. 22, JUL/2017
SOROCABA	BOITUVA	FMS	Municipal	11864.045000/1177-19	45.000,00	3490 de 19/12/2017	3.134 de 17/12/2013	CIT/MS 22 de 27/07/17
SOROCABA	BOITUVA	FMS	Municipal	11864.045000/1177-14	190.000,00	3489 de 19/12/2017	3.134 de 17/12/2013	CIT/MS 22 de 27/07/17
SOROCABA	BOITUVA	FMS	Municipal	11864.045000/1170-02	242.000,00	1731 de 12/07/2017	3.134 de 17/12/2013	CIT/MS 22 de 27/07/17
SOROCABA	BOITUVA	FMS	Municipal	11864.045000/1180-06	78.000,00	1044 de 20/04/2018	3.134 de 17/12/2013	CIT/MS 22 de 27/07/17
SOROCABA	BOITUVA	FMS	Municipal	11864.045000/1180-05	432.000,00	1090 de 23/04/2018	3.134 de 17/12/2013	CIT/MS 22 de 27/07/17
SOROCABA	BOITUVA	FMS	Municipal	11864.045000/1180-13	50.000,00	3694 de 19/11/2018	3.134 de 17/12/2013	CIT/MS 22 de 27/07/17
SOROCABA	BOITUVA	FMS	Municipal	11864.045000/1180-14	108.000,00	4036 de 19/12/2018	3.134 de 17/12/2013	CIT/MS 22 de 27/07/17
SOROCABA	BOITUVA	FMS	Municipal	36000263263201900	425.000,00	1629 de 26/06/2019	3.134 de 17/12/2013	CIT/MS 22 de 27/07/17
SOROCABA	BOITUVA	FMS	Municipal	36000263264201900	200.000,00	2889 de 07/11/2019	3.134 de 17/12/2013	CIT/MS 22 de 27/07/17
SOROCABA	BOITUVA	FMS	Municipal	3507001712221710000	50.000,00	3815 de 27/12/2017	3.134 de 17/12/2013	CIT/MS 22 de 27/07/17
SOROCABA	BOITUVA	FMS	Municipal	11864.045000/1180-14	99.800,00	4041 de 18/12/2018	3.134 de 17/12/2013	CIT/MS 22 de 27/07/17
BAURU	ITAPORANGA	PSF "Alvorada I Wanderley Spadaccini"	Municipal	11930.253000/1180-22; 11930.253000/1180-25; 11930.253000/1180-32; 11930.253000/1170-03;	29.243,10	Portaria nº 896 de 18/4/18; 1165 de 26/4/18; 2292 de 21/8/18; 1731 de	Portaria nº 3.134 de 17/12/2013	RES. 22, JUL/2017

				11930.253000/1180-33		12/7/17; 4146 de 23/12/18.		
BAURU	ITAPORANGA	ESF "Campo Belo"	Municipal	11930.253000/1210-40	48.354,00	Portaria nº 2184 de 02/09/2021	Portaria nº 3.134 de 17/12/2013	RES. 22, JUL/2017

5. Municípios contemplados mediante Portarias Específicas com Recursos Federais repassados na modalidade Programa/Ação – Propostas Cadastradas no Fundo Nacional de Saúde, mediante Programas/Ações definidos pelo Ministério da Saúde.

DRS	MUNICÍPIO	UNIDADES CONTEMPLADAS	Nº Proposta	Portaria	AÇÃO	VALOR
GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	UBS Jd Calux	13961.905000 1/21-004	Portaria de Consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017	Requalifica UBS - Construção	1.495.000,00
GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	UBS Santa Terezinha	13961.905000 1/21-002	Portaria de Consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017	Requalifica UBS - Construção	1.495.000,00
GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	UBS Jd Três Marias	13961.905000 1/21-003	Portaria de Consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017	Requalifica UBS - Construção	1.495.000,00
GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	UBS Alvarenga	13961.905000 1/21-005	Portaria de Consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017	Requalifica UBS - Construção	1.495.000,00

6. SAMU – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- **SAMU Regional Jaú** – ampliação da frota, com inclusão de 01 Base Descentralizada (Unidade de Suporte Básico - USB) para o município de Jaú, CNES 6919243, no distrito de Potunduva.

7. UPA – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- **Município de São Paulo** – Habilitação para custeio da UPA 24h Cidade Tiradentes, opção de custeio VIII, CNES: 0812226.

8. CEO - Centro de Especialidades Odontológicas – Portaria de consolidação nº 05 de 28/09/2017, origem Portaria nº 599 de 23/03/2006 que define a implantação de Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e de Laboratórios Regionais de Prótese dentária - LRPD e estabelece critérios normas e requisitos para o seu credenciamento, atualizada pela Portaria nº 2.373 de 07/10/2009; Portaria de consolidação nº 06 de 28/09/2017, origem Portaria nº 600, de 23/03/2006, atualizada pelas Portarias GM/MS nº 1464 de 24/06/2011 e nº 1.341, de 13/06/2012 que institui o financiamento dos mesmos, os meios de monitoramento e os valores dos incentivos de implantação e de custeio mensal dos CEO. Portaria nº 283 de 22/02/2005, da antecipação do incentivo financeiro para CEO em fase de implantação

DRS	MUNICÍPIO	SOLICITAÇÃO	DESCRIÇÃO
GRANDE S. PAULO	SANTO ANDRÉ	Requalificação de CEO - Tipo II para CEO Tipo III	Requalificação de CEO Tipo II para CEO Tipo III Unidade Santa Terezinha de Santo André CNES 7368275

9. Rede de Oncologia, Portaria SAES/MS nº 1.399, de 17/12/2019.

9.1 Readequação do Plano de Ação Regional de Oncologia da RRAS 11 Presidente Pudente.

10. UDM – Unidades Dispensadoras de Medicamentos – Hepatites Virais, homologadas pela CIR. Portaria nº 1.537, de 12/06/2020 e Deliberação CIB 92, de 23/10/2020.

DRS	REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	SERVIÇO DE SAÚDE	CNES	GESTÃO	NÚMERO DE OFÍCIO
GRANDE SÃO PAULO	ALTO TIETÊ	POÁ	SAE POÁ	7666519	Municipal	Ofício GVE VIII- nº 83/2022

11. Centros de Referência, para aplicação de Palivizumabe, homologados em CIR. Portaria Conjunta SAS-SCTIE/MS nº 23, de 23/10/2018 e Deliberação CIB nº 55, de 25/05/2021.

DRS	REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	Unidade	CNES	GESTÃO	NÚMERO DE OFÍCIO
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	SANTO ANDRÉ	HOSPITAL ESTADUAL MARIO COVAS	2080273	ESTADUAL	SES-CAP-2022/475832

12. Referendar Deliberações CIB *ad referendum*, publicadas antes da reunião da CIB, de 21/07/2022 abaixo relacionadas:

DELIBERAÇÃO CIB	ASSUNTO	DATA/PUBLICAÇÃO - D.O.E.
67	DELIBERAÇÃO CIB 67 AD REFERENDUM ALTERAÇÕES LEITOS UTI TIPO II ADULTO E PEDIATRICOLEITOS	13/07/2022
67	DELIBERAÇÃO CIB 67 AD REFERENDUM ALTERAÇÕES LEITOS UTI TIPO II ADULTO E PEDIATRICOLEITOS_RETIFICAÇÃO 01	15/07/2022

Elaine Maria Giannotti, assessora do COSEMS/SP, pontua que há uma preocupação com os critérios do Ministério em relação as habilitações de leitos UTI Covid tipo II adulto e pediátrico. Informa que 80% dos leitos da gestão municipal e 78% da gestão estadual foram aprovados. Explica que, para aqueles que estão em diligência, a orientação é de aguardar a data da diligência, porém, a maior parte das delas estão agendadas após 03/08/2022, data limite que o Ministério da Saúde estabeleceu para a inserção de novas propostas no sistema SAIPS. Esclarece ainda que, os gestores municipais e os seus prestadores foram orientados para fazerem uma avaliação bem consciente, por conta da vigilância sanitária e à medida que estes leitos vão sendo aprovados ou que se tem a informação que algum não vai atender a diligência, o GT se reúne e propõe a transferência preferencialmente, para outro serviço na região de abrangência do DRS e, se não houver essa possibilidade, há uma lista de prioridades com base na capacidade de oferta de cada um.

Encaminhamento: Todos os itens foram aprovados.

III. DISCUSSÕES/PACTUAÇÕES (5 min cada item)

1. Aprovação de remanejamentos de teto MAC:

1.1 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS Bauru e DRS Sorocaba.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SOROCABA	IBIÚNA	36.281,00		Recebe recursos no valor de R\$ 36.281,00 anual referente a diária de internação de 02 pacientes do Cais Clemente Ferreira do município de Lins, CNES 2081725, Hospital Psiquiátrico Classe Nível I, sob Gestão Estadual, que foram transferidos para Residência Terapêutica localizada no município de Ibiúna em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 09. Esta pactuação consta na ATA da CIR de Lins nº 02/2022 - Reunião Ordinária de 14/02/2022.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de Agosto de 2022.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO / INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
6	CAIS Clemente Ferreira de Lins CNES 2081725 Hospital Psiquiátrico Classe Nível I	GE/MAC	T	0303	2 Paciente (Internado)	49,70	36.281,00
16	Serviço de Residência Terapêutica - Prefeitura de do Município de Ibiúna - IBGE 3519709	GM/MAC	R	0303	2 Paciente (Internado)	49,70	36.281,00
* valor da diária x nº pacientes x 365 dias							36.281,00
OBS.: Essa transferência foi pactuada na CIR de Lins na ATA nº 02/2022 - Reunião Ordinária de 14/02/2022.							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de Agosto de 2022.							

1.2 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS Bauru e DRS Sorocaba.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SOROCABA	SÃO MIGUEL ARCANJO	18.140,50		Recebe recursos no valor de R\$ 18.140,50 anual referente a diária de internação de 01 paciente do Cais Clemente Ferreira do município de Lins, CNES 2081725, Hospital Psiquiátrico Classe Nível I, sob Gestão Estadual, que foram transferidos para Residência Terapêutica localizada no município de São Miguel Arcanjo em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 09. Esta pactuação consta na ATA da CIR de Lins nº 04/2022 - Reunião Ordinária de 11/04/2022.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de Agosto de 2022.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO / INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
6	CAIS Clemente Ferreira de Lins CNES 2081725 Hospital Psiquiátrico Classe Nível I	GE/MAC	T	0303	1 Paciente (Internado)	49,70	18.140,50

16	Serviço de Residência Terapêutica - Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo - IBGE 3550209	GM/MAC	R	0303	1 Paciente (Internado)	49,70	18.140,50
* valor da diária x nº pacientes x 365 dias							18.140,50
OBS.: Essa transferência foi pactuada na CIR de Lins ATA da CIR de Lins nº 04/2022 - Reunião Ordinária de 11/04/2022.							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de Agosto de 2022.							

1.3 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS Ribeirão Preto e DRS Sorocaba.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SOROCABA	GUARÉI	14.085,35		Recebe a importância de R\$ 14.085,35/Ano, referente à diária de internação de 01(um) paciente oriundo do Hospital Santa Tereza de Ribeirão Preto – Nível III - CNES: 2078031, sob gestão estadual, que foi transferido para o serviço de Residência Terapêutica no Município de Guaréi, em decorrência do processo de desospitalização. Esclarecemos que a transferência de teto foi aprovada no dia 04/05/2022 em reunião de Comissão Intergestores Regional.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência agosto de 2022.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	*Valor financeiro anual a ser transferido
Ribeirão Preto	Hospital Santa Tereza de Ribeirão Preto	GE/MAC	(T)	03.03.17.009-3	1 paciente	38,59	14.085,35
Sorocaba	Sorocaba	GM/MAC	(R)	03.03.17.009-3	1 paciente	38,59	14.085,35
*(Valor da diária x nº pacientes x 365 dias)							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência agosto de 2022.							
Transferência Pactuada na CIR de 04/05/2022							

1.4 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS São João da Boa Vista.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	CASA BRANCA		68.046,54	O município de Casa Branca, transfere o valor de R\$ 68.046,54 do teto MAC anual referente aos procedimentos de varizes (bilaterais ou unilaterais - 040602056-6 e 040602057-4) sendo, para o Município de Mogi Mirim IBGE 353080 referente à realização de 38 internações em Clínica Cirúrgica, para o Município de Tambaú IBGE 355330 referente à realização de 9 internações em Clínica Cirúrgica, para o Município de Vargem Grande do Sul IBGE 355640 referente à realização de 22 internações em Clínica Cirúrgica e para o Município de Espírito Santo do Pinhal IBGE 351518 referente à realização de 65 internações em Clínica Cirúrgica (SUBGRUPO 0409 - CIRURGIAS DO APARELHO GENITURINÁRIO).
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOGI MIRIM	19.296,78		O município de Mogi Mirim, recebe o valor de R\$ 19.296,78, referente à realização de 38 internações em Clínica Cirúrgica.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	TAMBAÚ	4.570,29		O município de Tambaú, recebe o valor de R\$ 4.570,29, referente à realização de 9 internações em Clínica Cirúrgica.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	VARGEM GRANDE DO SUL	11.171,82		O município de Vargem Grande do Sul, recebe o valor de R\$ 11.171,82, referente à realização de 22 internações em Clínica Cirúrgica.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	33.007,65		O município de Espírito Santo do Pinhal, recebe o valor de R\$ 33.007,65, referente à realização de 65 internações em Clínica Cirúrgica (SUBGRUPO 0409 - CIRURGIAS DO APARELHO GENITURINÁRIO).

Transferência pactuada na reunião conjunta da CIR BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA e RIO PARDO realizada em 31/05/2022.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de agosto de 2022.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T)	PROCEDIMENTOS POR SUB GRUPO	QTDE FÍSICA ANUAL PROCEDIMENTOS CORRESPONDENTES	VALOR MÉDIO DO PROCEDIMENTO NA TABELA SUS	VALOR FINANCEIRO ANUAL A SER TRANSFERIDO
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	CASA BRANCA 351080	Municipal	(T)	INTERNAÇÕES EM CLÍNICA CIRÚRGICA	134	507,81	68.046,54
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOGI MIRIM 353080	Municipal	(R)	INTERNAÇÕES EM CLÍNICA CIRÚRGICA	38	507,81	19.296,78
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	TAMBAÚ 355330	Municipal	(R)	INTERNAÇÕES EM CLÍNICA CIRÚRGICA	9	507,81	4.570,29
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	VARGEM GRANDE DO SUL 355640	Municipal	(R)	INTERNAÇÕES EM CLÍNICA CIRÚRGICA	22	507,81	11.171,82
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL 351518	Municipal	(R)	INTERNAÇÕES EM CLÍNICA CIRÚRGICA (SUBGRUPO 0409 - CIRURGIAS DO APARELHO GENITURINÁRIO)	65	507,81	33.007,65
Total					134		68.046,54

(**) Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de AGOSTO de 2022.

1.5 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS São João da Boa Vista e Grande São Paulo.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	40.058,75		Recebe recursos no valor de R\$ 40.058,75 anual, sendo: 14.085,35 anual referente a diária de internação de 1 paciente (s) da Instituição INSTITUTO BEZERRA DE MENEZES de ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, CNES: 2084384, CNPJ nº: 54.228.366/0002-22, (Hospital Psiquiátrico Classe N III), sob Gestão Estadual e R\$ 25.973,40 anual referente a diária de internação de 2 paciente (s) da Instituição INSTITUTO AMERICO BAIRRAL de ITAPIRA, CNES: 2085143, CNPJ nº: 49.914.773/0001-72, (Hospital Psiquiátrico Classe N IV), sob Gestão Estadual, que foi (ou foram) transferido (s) para Residência Terapêutica localizada no município de Guarulhos em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15. Esta pactuação consta na Ata da CIR da(o) MANTIQUEIRA e BAIXA MOGIANA realizada na data de 28/06/2022

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de AGOSTO de 2022.

MEMORIA DE CÁLCULO

TRANSFERÊNCIA TETO FINANCEIRO MAC ENTRE GESTORES dos DRS São João da Boa Vista, e Grande São Paulo	MUNICIPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
São João da Boa Vista	INSTITUTO BEZERRA DE MENEZES, CNES: 2084384 CNPJ nº: 54.228.366/0002-22 (Hospital Psiquiátrico Classe N III)	GE	(T)		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	14.085,35
São João da Boa Vista	INSTITUTO AMERICO BAIRRAL, CNES: 2085143 CNPJ nº: 49.914.773/0001-72 (Hospital Psiquiátrico Classe N IV)	GE	(T)		2 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	35,58	25.973,40
Grande São Paulo	Guarulhos IBGE: 351880	GM	(R)		3 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))		40.058,75

Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR da(o) MANTIQUEIRA realizada na data de 28/06/2022

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência AGOSTO de 2022.

1.6 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS São José do Rio Preto.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	JALES	324.822,00		O município de Jales, IBGE 3524808, recebe o valor de R\$ 324.822,00 (trezentos e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais) do teto MAC anual do Consórcio Intermunicipal de Jales, gestão Estadual, referente à realização de 504 exames Diagnóstico por Radiologia (Mamografia), 6840 exames de Diagnóstico por Ultrassonografia, 1200 exames de Diagnóstico por Endoscopia, 4800 Consultas Médica em Atenção Especializada (Psiquiatria), para continuidade da assistência aos municípios da Região de Jales.

Essa transferência foi pactuada na reunião da CIR de Jales realizada em 24/06 2022
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de mês de agosto 2022.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T)	PROCEDIMENTOS POR SUB GRUPO	QTDE FÍSICA ANUAL PROCEDIMENTOS CORRESPONDENTES	VALOR MÉDIO DO PROCEDIMENTO NA TABELA SUS	VALOR FINANCEIRO ANUAL A SER TRANSFERIDO
XV	Consórcio Intermunicipal de Jales	GE/MAC	T	0204 - Diagnóstico por Radiologia (Mamografia)	504	45,00	22.680,00
XV	Consórcio Intermunicipal de Jales	GE/MAC	T	0205 – Diagnóstico por Ultrassonografia	6.840	28,71	196.350,00
XV	Consórcio Intermunicipal de Jales	GE/MAC	T	0209 - Diagnóstico por Endoscopia	1200	48,16	57.792,00
XV	Consórcio Intermunicipal de Jales	GE/MAC	T	0301 – Consulta Médica em Atenção Especializada Psiquiatria	4.800	10,00	48.000,00
	TOTAL		T		13.344		324.822,00
XV	JALES	GM /MAC	R	0204 - Diagnóstico por Radiologia (Mamografia)	504	45,00	22.680,00
XV	JALES	GM /MAC	R	0205 – Diagnóstico por Ultrassonografia	6.840	28,71	196.350,00
XV	JALES	GM /MAC	R	0209 - Diagnóstico por Endoscopia	1200	48,16	57.792,00
XV	JALES	GM /MAC	R	0301 – Consulta Médica em Atenção Especializada Psiquiatria	4.800	10,00	48.000,00
	TOTAL		R		13.344		324.822,00

(**) Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência agosto/2022

Jovana T. C. Mascarenhas, CPS/SES, apresenta às transferências de teto MAC entre gestores, informando que todas foram aprovadas em CIR.

Encaminhamento: Aprovado

2. Reiteração do valor dos recursos financeiros para aumento de teto MAC de Gestão Estadual no valor de R\$ 591.986.640,41/ano com destinação para atender a recomposição de teto dos prestadores sob Gestão Estadual:

a) Em função do Plano Regional de Oncologia da RRAS 11:

- **Fundação Hospital Regional do Câncer** no valor de R\$ 5.925.875,63/ano e R\$ 493.822,97/mês;
- **Hospital Regional de Presidente Prudente**, no valor de R\$ 5.576.748,89/ano e R\$ 464.729,07/mês;

- **Instituto de Radioterapia Presidente Prudente**, no valor de R\$ 1.199.845,29/ano e R\$ 99.987,10/mês

b) Santa Casa de Misericórdia de Franca, o valor de R\$ 12.864.437,39/ano e R\$ 1.072.036,45/mês, recomposição de teto MAC.

Nelson Yatsuda, CRS/SES, cumprimenta a todos e coloca que, em relação ao teto financeiro destes serviços, na área de oncologia na região de abrangência do DRS de Presidente Prudente, estão relacionados ao item 9 das homologações, que trata da readequação do plano de ação regional de oncologia da RRAS 11. Ressalta que esta readequação tramitou no grupo condutor de doenças crônicas que recomendou sua aprovação.

Encaminhamento: Aprovado

3. Aprovação da transferência do CAPS Itapeva – da gestão estadual para a gestão do Município de São Paulo.

Sandra Sestokas, CSS/SES, cumprimenta a todos e inicialmente pontua que este pleito é uma solicitação antiga e foi pautado com a CRS, desde dezembro/2021, refere-se ao remanejamento da gestão estadual do CAPAS Itapeva, para a gestão municipal. Informa que este pleito foi pautado e aprovado na CIR de São Paulo em junho/2022, sendo que, a transferência do CAPS irá tramitar ainda, nos Conselhos de Saude Estadual e Municipal, na última semana de julho e 03/08/2022 respectivamente e, o remanejamento de teto MAC será a partir de outubro/2022.

Encaminhamento: Aprovado

4. Aprovação de Projetos Técnicos de Transporte Sanitário Eletivo, Portaria nº 488, de 23/03/2020.

DRS	MUNICÍPIO	Nº PROPOSTA	OBJETO	VALOR (R\$)
ARAÇATUBA	ANDRADINA	12442399000122006	TRANSPORTE SANITÁRIO	245.720,00
ARAÇATUBA	ARAÇATUBA	11834275000122004	TRANSPORTE SANITÁRIO	279.360,00
ARAÇATUBA	GABRIEL MONTEIRO	12488907000122002	TRANSPORTE SANITÁRIO	283.817,00
ARAÇATUBA	GUARARAPES	12652353000122009	TRANSPORTE SANITÁRIO	283.817,00
BAIXADA SANTISTA	PERUÍBE	97519.444000/1220-08 Relator Geral	Veículo de Transporte Adaptado (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	279.360,00
FRANCA	RESTINGA	11.826.913.0001/22-012	Ambulância Tipo A	245.720,00
MARÍLIA	MARACAÍ	202200641286	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	100.000,00
PIRACICABA	RIO DAS PEDRAS	12014.2950001/22-003	Veículo Pick-Up 4x4	198.566,00
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE VENCESLAU	13799876000122001	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE	300.000,00
PRESIDENTE PRUDENTE	MIRANTE DO PARANAPANEMA	RECURSO ORIUNDO DE EMENDA PALARMENTAR – TRANSFERENCIAS ESPECIAIS –	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	100.000,00

		PLATAFORMA MAIS BRASIL (SINCONV); Nº EMENDA 202239460006		
--	--	---	--	--

Jovana T. C. Mascarenhas, CPS/SES apresenta a relação dos projetos de Transporte Sanitário Eletivo, aprovados em CIR, para a aprovação na CIB.

Encaminhamento: Aprovado

5. Discussão do programa e regras para habilitação e financiamento da RAMI – proposição de plano de trabalho para o apoio às RRAS, Portaria GM/MS n. 2.228, de 01/07/2022.

Marisa Ferreira S. Lima, Saúde da Mulher/CRS/SES, cumprimenta a todos e inicialmente informa que o grupo condutor estadual da rede cegonha, fez uma discussão com o objetivo de entender a nova portaria e a situação atual do programa, para habilitação e financiamento da RAMI. Informa que, no estado de São Paulo a rede cegonha está presente nas 17 RRAS com planos elaborados e aprovados pelo MS, sendo que uma RRAS com plano elaborado, aprovado em CIB, sem publicação pelo MS. Afirma que, o custeio da rede cegonha, quanto aos Leitos GAR e Neonatais somam-se em 35.393.700,00/mês e 424.724.400,00/ano, com 124 hospitais habilitados. Coloca que, a portaria prevê um incentivo na atenção básica, para o teste rápido de gravidez e exames relacionados ao pré-natal, sendo que para o teste rápido, haverá um cálculo considerando os nascidos vivos em geral. Calcula que, os municípios receberão por esta matriz de cálculo e para o estado de São Paulo como um todo, mais ou menos 1 milhão de reais por ano. Pontua que, a portaria terá os seguintes componentes: o Componente I – atenção primária a saúde, Componente II - atenção à gestação de alto risco (pré-natal e parto de alto risco), Componente III - parto e nascimento e o Componente IV - puerpério e atenção integral a criança. Diz que, a Portaria propõe a mudança na nomenclatura das unidades que antes eram, gestação de alto risco tipo I, gestação de alto risco tipo II e habilitação. Esclarece também que, após julho de 2024 será realizado atendimento secundário e terciário a gestação de alto risco. Coloca que há o entendimento do grupo condutor em aderir à portaria, independente se nos serviços habilitados, tem leito de alto risco ou não, além disso, que os grupos condutores regionais nos DRS reativem e estejam presentes nas reuniões para que se possa fazer, a revisão dos planos. Informa que, uma reunião com os diretores dos DRS para divulgação desses planos na CIR, já foi feita na sexta passada e a proposta de capacitação dos apoiadores estaduais que são os articuladores de saúde da mulher e os articuladores da atenção básica, bem como, os apoiadores do COSEMS para se homogeneizar a linguagem e conceitos. Coloca ainda que será realizada uma web de

mobilização para todos os gestores do Estado, para a revisão dos planos regionais para aprovar nas CIR e CIB entre setembro e outubro, de 2022.

Jovana T. C. Mascarenhas, CPS/SES, pergunta se tem mais alguma observação a ser feita e na ausência de manifestação, fica registrado, em ata, a adesão à portaria e após a revisão dos planos de ação, conforme novo modelo serão analisados pelo grupo condutor e encaminhados com proposta de aprovação na CIB.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, espera que o programa para habilitação e financiamento da RAMI, consiga reduzir a mortalidade materno infantil que está em números alarmantes no país.

Encaminhamento: Aprovado.

6. Aprovação e Revalidação de Pleitos já homologado pela CIB, abaixo relacionado, por solicitação do Ministério da Saúde:

- **Terapia Nutricional – Enteral/Parenteral – Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1 de 22/02/2022, Título II, Capítulo I - Seção X – Do Credenciamento/Habilitação dos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Enteral/Parenteral:**
 - **DRS 15 – Município de Jales – Habilitação da Fundação Pio XII – Unidade III de Jales**, CNPJ 49.150352000899, CNES 7066376, sob gestão estadual, como Unidade de Assistência em Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral. Impacto financeiro decorrente deste credenciamento estimado em R\$ 5.420,41/mês, R\$ 65.044,89/ano.

Jovana T. C. Mascarenhas, CPS/SES, coloca para revalidação pela CIB, o pleito do município de Jales homologado anteriormente.

Encaminhamento: Aprovado

7. Aprovação de proposta de investimento de novos serviços de saúde no âmbito do SUS. Resolução CIT/MS nº 10, de 08/12/2016.

a. Município de Jaguariúna:

DRS	MUNICIPIO	PROPOSTA	Valor (R\$)	Contrapartida estadual (R\$)
CAMPINAS	JAGUARIÚNA	911297/22-005 Construção de um centro de especialidades contemplando serviço de Terapia Renal Substitutiva.	10.000.000,0	-
CAMPINAS	JAGUARIÚNA	911297/22-006 Ampliação do Hospital Municipal Walter Ferrari, CNES 2023474, para Implantação	3.000.000,000	-

		do Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Procedimentos da Cardiologia Intervencionista.		
CAMPINAS	JAGUARIÚNA	911297/22-007 Ampliação do Hospital Municipal Walter Ferrari, CNES 2023474, para Implantação da Unidade de Terapia Intensiva com 10 leitos, de 20 Leitos Cirúrgicos, de Centro-Cirúrgico com 5 salas e da Central de Material e Esterilização.	15.000.000,00	-

Jovana T. C. Mascarenhas, CPS/SES, afirma que conforme estabelecido na resolução CIT 10/2016, o pleito foi aprovado em CIR e coloca para aprovação da CIB.

Encaminhamento: Aprovado

8. Aprovação da descentralização do incentivo financeiro destinado ao financiamento do Projeto da Casa de Apoio Sol Nascente II, para o município de Lagoinha.

Jean Carlos de Oliveira Dantas, CRT-Aids/CCD/SES, esclarece que o Ministério da Saúde tem uma política de financiamento para as infecções sexualmente transmissíveis HIV-AIDS e hepatites virais. Afirma que, dentro desta política regida pela Portaria GM/MS nº 1.136, de 20/05/2022, destina-se recursos às casas de apoio para pessoas vivendo com HIV AIDS, que são as casas que dão suporte para o Estado e vários municípios. Informa que no Estado há 16 unidades distribuídas em 10 municípios, que contam com 379 acomodações para crianças, adultos adolescentes e idosos. Esclarece que 360 mil ficam no fundo estadual de saúde, com repasse fundo a fundo ao município de Lagoinha referente a política de incentivo aos 162 municípios. Coloca que o Município de Lagoinha solicita aprovação em CIB para se transferir esses recursos para o município de Lagoinha e assim passar a fazer parte, desta política de incentivo.

Encaminhamento: Aprovado

9. Aprovação para utilização do recurso excedente da Portaria GM/MS nº 2.855/2019, para aquisição de câmaras refrigeradas para salas de imunização da Rede de Frio, no estado de São Paulo.

Tatiana Lang, Diretora do CVE/CCD/SES, cumprimenta a todos e esclarece que este recurso excedente da Portaria Ministerial nº 2.855/2019, será destinado para a aquisição de câmaras refrigeradas. Esclarece ainda que atualmente houve a aquisição de 252 refrigeradores, no valor de um 1.853.000,00, para os municípios menores de cem mil habitantes. Solicita a aprovação em CIB para a compra dos refrigeradores, para municípios abaixo de cem mil habitantes para fortalecer as salas de vacina dos municípios.

Encaminhamento: Aprovado

10. Aprovação de Ofício CIB ao MS – solicitação de recursos de OPME, para o Estado de São Paulo.

Ligia Soares, GTAS/Saúde da Pessoa com Deficiência/CPS/SES, cumprimenta a todos e lembra que houve há pouco tempo uma audiência de conciliação, de uma ação civil pública em relação a próteses auditivas com o Ministério Público Federal, juiz da ação, procurador do Estado e demais autoridades representantes do município. Coloca que, o MS afirma que se soubesse das dificuldades, teria tomado iniciativas e ajudado o município a resolver este problema. Coloca que frente a esta declaração do Ministério, foi pactuado com o Ministério Público Federal e com as demais autoridades que se encaminharia um Ofício CIB, elaborado pelo grupo condutor, expondo todas as dificuldades e solicitando ao Ministério esta ajuda solidária com relação a OPM.

Elaine Maria Giannotti, assessora do COSEMS/SP, afirma que atualmente há mais de 40.000 pessoas em fila de espera aguardando aparelhos auditivos. Coloca que em reunião com o grupo condutor houve uma informação que a SES/SP teria disponibilidade de colaborar tanto com os seus prestadores e com os municípios no sentido de diminuir essa fila, ampliando a oferta e disponibilizando recurso a um valor médio estabelecido por paciente. Coloca que a CRS/SES fez um rápido levantamento no mês de junho/2022, com alguns municípios perguntando se haveria a capacidade de dobrar a oferta ao prestador e aos gestores municipais e a informação que foi passada é que ninguém teria a capacidade de dobrar a oferta. Diz que houve a informação que a SES a partir de julho/2022, não poderia receber demandas de financiamentos por conta do processo eleitoral, porém, após fazer uma consulta com a Dra. Lenir, referente a este repasse, entende que como é um programa já existente no SUS, não haveria nenhum impedimento legal com relação à lei eleitoral. Solicita reabrir esta negociação com a Secretaria de Estado para ver a possibilidade de recursos de tesouro estadual para ajudar na ampliação da oferta de aparelhos auditivos.

Dr. Eduardo Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, afirma que há intenção em financiar, porém, a Procuradoria Geral do Estado alerta sobre o impedimento legal frente a lei eleitoral. Propõe que o COSEMS/SP encaminhe um documento a SES solicitando esta negociação e será avaliado.

Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, diz que concorda com o encaminhamento. Entende que seriam duas propostas, ou seja, uma proposta trata de refazer este levantamento de dados com os municípios em reunião com o grupo condutor bipartite e a segunda proposta seria encaminhar em cima dos dados que forem levantados uma proposta concreta para receber os recursos de tesouro estadual.

Encaminhamento: Aprovado

11. Programa Dose Certa – pagamento de pendências de entrega do 2º e 3º Trimestre em recurso financeiro.

Karina Fatel, CAF/SES, cumprimenta a todos e explica que trata-se da pactuação para realizar o pagamento de pendências de entrega de dois itens de medicamentos em falta. Afirma que o GT da Assistência Farmacêutica em reunião, foi discutido e calculou-se, para restituir aos municípios, um montante de R\$ 31.710.731,00.

Encaminhamento: Aprovado

12. Resolução SS 89, de 08/07/22 – alteração do desenho da regionalização do estado.

Jovana T. C. Mascarenhas, CPS/SES, coloca para todos que, excepcionalmente, a CIB está recebendo visita de algumas autoridades municipais: a Secretaria Municipal de Saúde de Olimpia, e a Prefeita e Vereador de Severínia. Em seguida, passa a palavra para o presidente do COSEMS/SP Dr. Geraldo para relatar sobre o item 12.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, coloca que algumas regiões de saúde, como: de Barretos, Araçatuba e São José do Rio Preto questionando sobre a resolução SS 89/2022 por não terem sido aprovados, em CIR e CIB. Informa que foi elaborado Ofício COSEMS/SP com relação à resolução 89 e encaminhado para a SES/SP. Em seguida faz a leitura, na íntegra, do Ofício COSEMS/SP nº 385/2022 para ficar registrado:



Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo
"Dr. Sebastião de Moraes" - COSEMS/SP

CNPJ - 59.995.241/0001-60

São Paulo, 21 de julho de 2022

Ofício COSEMS/SP nº 385/2022

Prezado Senhor:

Considerando a publicação da Resolução SS nº-89 de 08 de julho de 2022, que "RETIFICA A ÁREA TERRITORIAL DE ATUAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS REGIONAIS DE SAÚDE QUE ESPECIFICA e traz em seu artigo 1º: "Os Municípios de Olímpia e Severínia, integrantes área territorial de atuação do Colegiado de Gestão Regional Norte de Barretos CGR, do Departamento Regional de Saúde de Barretos - DRS V, passando a integrar a área territorial de atuação do CGR de São José do Rio Preto, do Departamento Regional de Saúde de São José do Rio Preto - DRS-XV";

Considerando que a definição das Regiões de Saúde do SUS é de responsabilidade da CIB, após pactuação em CIR, conforme artigo 4º do Decreto 7508/2011 dispõe que "As Regiões de Saúde serão instituídas pelo Estado, em articulação com os Municípios, respeitadas as diretrizes gerais pactuadas na Comissão Intergestores Tripartite – CIT, bem como os artigos 30, 31 e 32 do referido Decreto, que dispõem sobre as Comissões Intergestores de pactuação, seja no âmbito da União (CIT), dos Estados (CIB) e das regiões de saúde (CIR);

Considerando que compete à CIB aprovar as Regiões de Saúde e respectivas CIR, conforme a Deliberação CIB nº 64/2012, que aprovou as 63 Regiões de Saúde, suas CIRs e as 17 RRAS e respectivos CG-Redes, bem como a Deliberação CIB nº 11/2016, que atualizou as Regiões da Saúde e composição de municípios;

Considerando que as referências regionais de média e alta complexidade são pactuadas na CIR, com impacto importante na organização das redes municipais e regionais de atenção à saúde, e aprovadas na CIB;

Considerando que a macro região – RRAS 12 conta com 10 Regiões de Saúde, e suas 10 CIR correspondentes (Lagos DRS II, Consórcio DRS II, Central DRS II, Rio Preto, Catanduva, Votuporanga, Fernandópolis, Jales, Jose Bonifácio e Santa Fé do Sul);

Considerando que a macro regional – RRAS 13 conta com 12 Regiões de Saúde e suas 12 CIR, incluindo as CIR Barretos Sul e Barretos Norte;

Considerando que a estrutura administrativa da SES, de abrangência das regiões citadas, conta com 03 Departamentos Regionais de Saúde na região, quais sejam DRS de São José do Rio Preto, Araçatuba e Barretos;

Considerando que toda e qualquer alteração num território tão complexo deve ser obrigatoriamente precedida de minuciosa análise dos impactos na organização do acesso às referências regionais;

Considerando que toda e qualquer alteração das regiões de saúde deve ser precedida de ampla discussão e pactuação com todos os gestores envolvidos, conforme preconiza todas as normas do SUS, ou seja, com gestores municipais e estaduais da região, e aprovada em CIB;

Considerando as manifestações das CIR Jales, Central do DRS II, Lagos do DRS II, Consórcios do DRS II, Catanduva, São Jose do Rio Preto que afirmam, por ofício ou nas discussões na reunião ordinária do Conselho de Representantes Regionais, ocorrida em 19/07/2022, que não houve discussão nem pactuação nas respectivas CIR, e como sabemos não houve pactuação na CIB;

Avenida Angélica, 2466 – 17º andar - Consolação - São Paulo/SP – CEP: 01228-200

E-mail: cosemssp@cosemssp.org.br

Site: www.cosemssp.org.br

Fone: (11) 3083-7225



Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo
“Dr. Sebastião de Moraes” - COSEMS/SP

CNPJ - 59.995.241/0001-60

O COSEMS/SP solicita, que seja postergados os efeitos da Resolução SS-89, visto que os gestores municipais e estaduais das CIR envolvidas devem deliberar sobre as regiões de saúde, que compõe as referidas macro regiões - RRAS, a partir de estudos e análises das referências regionais de cada CIR, para não colocar em risco a produção do cuidado dos usuários das regiões de Saúde afetadas, nem a integralidade, a longitudinalidade e o acesso aos serviços de referência da Rede de Atenção à Saúde.

Para isso, o COSEMS/SP sugere, conforme solicitação das CIR, a criação Grupo de Trabalho Bipartite, envolvendo gestores municipais e dos DRS, e suas equipes técnicas, das regiões de saúde para realização de estudos, utilizando parâmetros para calcular necessidades assistenciais, capacidade instalada, pactuações existentes, possíveis transferências de teto financeiro, entre outros; mantendo todas as referências atuais enquanto perdurar o processo de análise, discussão e pactuação bipartite.

Com a certeza de contarmos com o apoio de Vossa Senhoria para que a legislação do SUS referente as instancias de pactuação sejam cumpridas, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Geraldo Reple Sobrinho
Presidente do COSEMS/SP

Exmo. Sr.
Dr. Jean Carlo Gorinchteyn
D.D. Secretário da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo

C/C

Ilmo. Sr.
Dr. Eduardo Ribeiro Adriano
D.D. Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo

ALP/igefc

Avenida Angélica, 2466 – 17º andar - Consolação - São Paulo/SP – CEP: 01228-200
E-mail: cosemssp@cosemssp.org.br
Site: www.cosemssp.org.br
Fone: (11) 3083-7225

Dr. Eduardo Adriano, Secretário Executivo da SES/SP inicialmente coloca que as considerações constantes no Ofício, lidas pelo Dr. Geraldo são auto explicativas e sem prejuízo do mérito, da Resolução SS 89, de 08/07/22 que está mantida, o gestor estadual em proceder com as transferências em comento é próprio do SUS ser uma instância de decisões pactuadas por consenso e não será por parte do gestor estadual que será construído uma trajetória diferente, das trajetórias que vem sendo as delineadoras das nossas relações, e que portanto pactuar por consenso. Afirma que o gestor estadual e em nome da manutenção dos preceitos do SUS acolhe e se compromete a conduzir no que cabe os trabalhos, desta forma solicita que se constitua um grupo de trabalho e que o território possa então desenhar as condições necessárias para que essa mudança possa se proceder de forma a manter a isonomia e a harmonia do SUS na região e em todo o Estado.

Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, propõe que enquanto durar esse processo até a transferência para a nova região de saúde ficará vigente a atual composição pactuada enquanto CIR e rede.

Encaminhamento: Aprovado a constituição de Grupo de Trabalho bipartite (gestores municipais e DRS e suas equipes) nas regiões de saúde, mantendo-se o desenho e a composição da CIR Norte-Barretos e CIR São José do Rio Preto e todas as referências atuais, enquanto perdurar o processo de análise, discussão e pactuação na CIB.

13. Encaminhamentos relativo à implantação da autorregulação regional das urgências.

Elaine Maria Giannotti, assessora do COSEMS/SP, coloca que em reunião com a CROSS, referente aos encaminhamentos relativos à implantação da autorregulação regional, foram discutidos três encaminhamentos importantes. Coloca que o primeiro ponto discutido trata da responsabilidade dos DRS em promover os fóruns regionais para a discussão da regulação das urgências nas regiões que ainda não tem este fórum implantado. O segundo ponto trata dos relatórios pelo sistema Tableau, que cada DRS disponibiliza desde o final de 2021 com uma senha de acesso. O terceiro ponto trata da visualização da grade de urgência pactuada na própria plataforma do sistema CROSS. Diz que a regulação não tem uma tela onde o gestor ou o próprio gerente da central de regulação municipal possa abrir e visualizar quem são os solicitantes, quem são os executantes daquela especialidade.

Nelson Yatsuda, CRS/SES, afirma que todos os encaminhamentos estão em processo para serem consensuados, portanto, no que cabe aos DRS em relação aos fóruns, há uma programação por parte do grupo de regulação em conjunto com a CROSS. Esclarece que no que se refere à disponibilização das informações do Tableau, cada DRS tem uma licença para utilizar, porque o Tableau tem esta exigência. Coloca que a CROSS junto com o grupo de regulação está fazendo uma recapacitação dos DRS para que o usuário capacitado, consiga extrair os relatórios. Informa ainda que, a visualização da grade de referência sempre existiu em um caderno físico e que foram pactuadas nas regiões, porém, com toda a tecnologia atual, há uma adequação na ferramenta informatizada do portal CROSS baseada neste caderno físico da grade de referência. Ressalta que há um prazo até o dia 15/08/2022, para que ocorra essa validação e que depois disso terá períodos de revisão para que, a grade esteja disponível, no próprio portal CROSS para todos os atores, gestores e prestadores.

Encaminhamento: Aprovado

14. Referências para cirurgias eletivas.

Dra. Carmem Sílvia Guariente, Secretária Municipal da Saúde de Araçatuba e 1ª Vice-Presidente do COSEMS/SP, coloca que em reunião com os representantes regionais do COSEMS/SP, houve alguns questionamentos referente a necessidade de organizar as filas para as cirurgias eletivas, pois, alguns municípios não estão vendo evoluir as suas filas. Entende que é importante o papel do DRS neste processo, pois, afirma que tem município que não está conseguindo executar as cirurgias, e, em paralelo a isso há regiões que começaram antes a executar as cirurgias eletivas com recursos de emenda parlamentar e agora estão com a sua capacidade totalmente comprometida e não conseguem fazer mais e não consegue avançar com a sua fila. Exemplifica com a cidade de Araçatuba que deseja executar mais cirurgias.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, esclarece que neste momento haverá a compilação dos primeiros dados, passada a primeira quinzena do mês subsequente. Diz que refere-se aos próprios hospitais municipais, filantrópicos e as Santas Casas tanto sob gestão estadual como gestão municipal. Afirma que, em junho de 2020, no meio da pandemia a rede produziu mais cirurgias eletivas do que em junho de 2022. Considera o fato inexplicável, portanto, existe a necessidade de qualificar melhor estes dados. Ressalta que a fila que existe como referência não é uma fila e sim um conjunto de pacientes, pois, não há uma ordenação cronológica, ela é o CDR que é o reflexo das filas municipais e de parte delas. Solicita a ajuda dos municípios para solucionar estes problemas referentes à fila das cirurgias eletivas e agradece a pauta, diz que no momento não há outra explicação e que ainda não está claro o programa.

Dr. Tiago Texera, Secretário Municipal de Saúde de Jundiaí e membro da Diretoria do COSEMS/SP, ressalta que a rede hospitalar e a rede de urgência emergência dos municípios estão abarrotadas, alguns hospitais de alta complexidade fecharam centros cirúrgicos para fazer UTI, vaga zero da CROSS. Pergunta como fazer cirurgias eletivas, neste cenário? ressalta que a urgência pós-covid está dominando a rede hospitalar.

Dra. Carmem Sílvia Guariente, Secretária Municipal da Saúde de Araçatuba e 1ª Vice-Presidente do COSEMS/SP, afirma que o COSEMS/SP está sempre presente para colaborar com todas as questões, afirma que há um financiamento da SES que sempre foi pleiteado e que, com esta situação das filas paradas, assim como Jundiaí, Araçatuba e a Santa Casa de Araçatuba está ampliando uma ala que estava desativada para executar as cirurgias eletivas. Entende que faz parte da própria questão do DRS organizar as referências para onde vai e como vai fazer esta organização.

Nelson Yatsuda, CRS/SES, diz que há o recurso financeiro e a expectativa é fazer um planejamento que tem toda uma racionalidade. Diz que, a questão da referência da assistência cirúrgica sempre existiu com uma rede que já tem esta pactuação. Ressalta a importância da pauta colocada referente às dificuldades dos municípios menores, particularmente aqueles que não têm prestadores no seu território ou sob sua gestão. Concorde com a importância do papel do DRS e dos diretores de DRS nesta questão da organização das referências das filas das cirurgias eletivas e ressalta que os DRS estão sendo exaustivamente demandados pela CRS.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, diz que não estava presente no último mutirão, portanto, não sabe se o mutirão era para além da rotina.

Elaine Maria Giannotti, assessora do COSEMS/SP, entende que este assunto deve ser pauta das CIRs, pois, nesta reunião se encontram todos os atores daquele território que sabem quem tem capacidade de fazer esta discussão.

Dra. Carmem Sílvia Guariente, Secretária Municipal da Saúde de Araçatuba e 1ª Vice-Presidente do COSEMS/SP, pontua que, a questão colocada referente aos novos arranjos é importante, porque a região de Araçatuba, por exemplo, tem pequenos hospitais e com uma taxa de ocupação baixíssima, mas ele não vai ter equipe para fazer as cirurgias, portanto, possibilitar arranjos e essas ideias são importantes para que se realize as cirurgias eletivas.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, observa que, naquelas unidades municipais ou sob gestão municipal precisa ter em mente que, eventualmente, equacionar algumas dificuldades não será possível apoiar financeiramente, neste momento, porque o apoio da SES está na estratégia, no entanto, se o município tem a sua rede e puder eventualmente fazer alguma equação em algum hospital, resultará no carreamento de mais recursos para aquele hospital, porque ele produzirá mais, isso eventualmente pode até ser objeto de um encontro de contas no âmbito da gestão municipal no mês seguinte, então é dizer que é possível como está se fazendo na gestão estadual.

Elaine Maria Giannotti, assessora do COSEMS/SP, informa que, a maior parte das reuniões de CIRs acontecem na última semana do mês, propõe que as CIRs pautem essa programação e organização dessa grade, até início de agosto (primeira semana) para que de fato se organize as referências.

Nelson Yatsuda, CRS/SES, sugere que se faça um comunicado CIB, que é muito mais para sensibilizar algum gestor ou prestador e se divulgue para todos ao mesmo tempo e a

estratégia de resgatar um processo como foi falado aqui, em edições anteriores. Ressalta que, num primeiro momento, tinha-se o entendimento que não haveria a necessidade de se pactuar as referências, no entanto é preciso combinar as referências e conhecê-las, até como uma maneira de se poder garantir as metas e as expectativas colocadas. Afirma que, a CRS irá alertar os DRSs para que o processo de pactuação regional com todos os gestores envolvidos tanto, aqueles com rede e os que não tem rede, bem como, dos prestadores sob gestão estadual.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, pontua que a grade se executará no dia primeiro.

Dra. Sonia Aparecida Alves, Coordenadora da CGCSS/SES, cumprimenta a todos e lembra que há dois anos enfrenta-se uma pandemia que ainda não acabou e, as regiões de saúde ficaram desarticulada e, portanto, há que se organizar as referências (tipo quanto irá se fazer? e para quem?) pois isso não foi feito. Comenta que está desorganizado o sistema, não se tem um histórico de eletivas. Conclui dizendo que o DRS tem que chamar e combinar com os municípios nas CIRs as referências, o principal é dizer para quem será ofertado, não dá para deixar solto, porque está desarticulado. Finaliza dizendo que, o DRS precisa receber essa determinação, no sentido de articular esse processo.

Encaminhamento: Aprovado

IV. APRESENTAÇÕES/DISSCUSSÕES (10 min cada item)

1. Atualização COVID-19.

Tatiana Lang D' Agostini, Diretora do CVE/CCD/SES, coloca que em relação à situação epidemiológica da COVID-19 no estado de São Paulo, na última semana epidemiológica até o momento, houve uma redução de 0,5% nos casos, em relação as internações houve um decréscimo também de 8,3%, em relação aos óbitos houve o aumento de 1.6% no estado de São Paulo, em relação a evolução dos pacientes internados em UTI houve um decréscimo de 1% ao dia, em relação a enfermaria este decréscimo foi de 1,3% ao dia mantendo, ou seja, uma média de 2.900 mil pacientes internados em enfermaria no estado de São Paulo. Explica que em relação a campanha de vacinação COVID-19, até a data de 21/07/2022, foram 119.411.824 doses aplicadas no estado de São Paulo, sendo importante ressaltar que houve um aumento expressivo no que diz respeito à segunda dose adicional deste público acima de 40 anos, com 9.134.795 doses aplicadas. Reforça que em relação às crianças se faz necessário, aumentar a cobertura vacinal das crianças de 5 a 11 anos, pois, atualmente a cobertura vacinal ainda está em 66,55% de segunda dose. Em seguida apresenta a cobertura

vacinal de todas as faixas etárias e demonstra que a cobertura vacinal, proposta pelo MS e pela OMS foi atingida em todas as faixas etárias acima de 12 anos. Coloca que em relação a homogeneidade referente a cobertura vacinal das crianças de 5 a 11 anos, houve uma melhora expressiva neste último mês em relação à cobertura vacinal destes adolescentes, portanto, surtiu impacto toda a comunicação que está sendo realizada reiteradamente com os municípios e com a população. Ressalta que no Estado de São Paulo existe a melhor cobertura vacinal dos idosos.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Guararema, inicialmente agradece o ajuste do Vacivida de D3 e D4, que está funcionando desde o dia 15/07/2022 e ressalta que faz toda a diferença para a gestão municipal. Reforça que não é possível aplicar a dose adicional sem identificar o que é D3 e D4 para as ações de aumento de cobertura.

Tatiana Lang D' Agostini, Diretora do CVE/CCD/SES, coloca que será realizada a alteração no "Vacina já" para que também fique público e todos tenham acesso a esta separação.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Guararema, comenta a questão da vacinação infantil de 3 e 4 anos, visto que vários estados iniciaram esta vacinação, inclusive o município de São Paulo. Diz que todos os gestores municipais estão sendo questionados por que ainda não iniciamos a vacinação desta faixa etária.

Dra. Regiane A. Cardoso de Paula, Coordenadora da CCD/SES, explica que foi elaborado um questionário para que todos os municípios informem o quanto eles têm de disponibilidade da vacina coronovac, não para fazer a D2 ou a D3, nem usar em adolescentes, mas para disponibilizar para a população de 3 e 4 anos de idade, porque para a faixa etária de 5 anos de idade, se utiliza a Pfizer pediátrica. Coloca que não será possível iniciar uma vacinação em crianças de 3 e 4 anos, sendo que daqui a 28 dias, se faz necessário a segunda dose. Informa que o Ministério da Saúde, soltou a nota técnica e neste momento há um posicionamento do governador do Estado de São Paulo, Rodrigo Garcia solicitando ajuda do Butantan para a compra de IFA para que possa produzir dez milhões de doses, uma parte fica com São Paulo e outra parte está sendo negociado com o PNI/MS. Informa que esta proposta foi autorizada, porém, no Ministério da Saúde, não há um quantitativo de doses para serem enviadas e iniciar esta estratégia. Diz que o município de São Paulo utiliza uma estratégia de risco, ele está fazendo por conta, com as doses que possui, provavelmente de um possível estoque anterior e que daqui a 28 dias ele terá que vacinar esta mesma população e não haverá estoque de vacina para a segunda dose. Esclarece que é muito importante deixar claro para todos os

gestores que nos assistem que não há um quantitativo de doses de coronavac para a população específica de 3 e 4 anos de idade, pois não recebemos este quantitativo do Ministério da Saúde.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Guararema, afirma que é muito importante haver uma comunicação para a população, desta questão referente ao quantitativo de doses, para que haja um apoio aos gestores municipais, pois, somos cobrados tanto, pelo controle externo, como pela população.

Dr. Eduardo Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, pergunta, quando o formulário se encerra?

Tatiana Lang D' Agostini, Diretora do CVE/CCD/SES, responde que o formulário já encerrou, diz que a informação foi transmitida ao COSEMS de que foram 159 mil doses do estado inteiro, dos 645 municípios do estado.

Flávio Benvenuto, Diretoria de Comunicação/SES, esclarece que esta informação que a Dra. Regiane, transmitiu tem sido amplamente divulgada aos veículos de imprensa. Ressalta que a comunicação da SES recebeu esta demanda de todas as regiões, nos últimos dias e tem sido dada esta resposta, e que não há quantitativo de doses neste momento no estado de São Paulo. Coloca que o governador determinou no dia 20/07/2022, a importação de IFA mesmo sem o pronunciamento do Ministério, se haverá ou não a compra.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Guararema, pergunta se na página da Secretaria de Estado tem algum informe referente aos quantitativos das vacinas?

Flávio Benvenuto, Diretoria de Comunicação/SES, diz que na página da Secretaria de Estado, não há um fórum específico para este informe por questões eleitorais. Alerta que foi distribuído, um texto para a imprensa de todos os municípios do ESP, em relação ao quantitativo de vacinas e explica que existem algumas restrições no período eleitoral, ou seja, não pode rede social e nem site.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Guararema, pergunta se existe um prazo para a compra e de quando teremos as vacinas?

Flávio Benvenuto, Diretoria de Comunicação/SES, informa que o prazo na verdade depende da importação do IFA e mais um tempo com a fabricação, pelo Butantan.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Guararema, diz que o que dificulta os municípios é que os outros estados estão vacinando.

Dr. Eduardo Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, coloca que o governador determinou a importação do IFA que a rigor só seria definida quando o Ministério confirmasse uma compra junto ao Butantan. Diz que, todo o período que venha a decorrer de agora até o Ministério efetivamente fechar uma compra, será um período perdido e não vai ser porque o governador determinou que se importe o IFA. Ressalta que quem não tem dose neste momento é porque fez a lição de casa e quem não começa a vacinar agora com meia dúzia de doses é porque tem responsabilidade.

Tatiana Lang D' Agostini, Diretora do CVE/CCD/SES, coloca que o estado de São Paulo está aguardando esclarecimentos e um posicionamento oficial do MS.

2. Atualização Arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zika)

Tatiana Lang D' Agostini, Diretora do CVE/CCD/SES, apresenta a atualização das arboviroses urbanas no estado de São Paulo, através de um comparativo dos casos de dengue chikungunya e zika e zika em gestantes, de 2021 e 2022. Diz que a semana epidemiológica número 27, foram 488 mil casos notificados de dengue, sendo 264 mil e 155 casos confirmados, portanto, 50% dos casos notificados foram confirmados, porém, ainda temos 51.458 mil em investigação e 230 óbitos. Observa que esta situação é muito maior do que o período de 2021, por isso atualmente são realizadas ações intensas junto aos municípios para tentar combater os criadouros e demais ações relacionadas ao Aedes. Esclarece que em relação a Chikungunya, são 3.073 mil casos notificados da semana 1 a 27, sendo 400 casos não confirmados e 1.211 mil casos ainda em investigação. Coloca que em relação ao zika vírus, são 647 casos notificados, 5 confirmados, 80 em investigação e nenhum óbito; em relação à zika em gestante, 442 casos notificados, 2 confirmados e 53 em investigação e nenhum óbito. Demonstra através de um gráfico a evolução dos casos de dengue no estado de São Paulo de 2016 até 2022 e os picos das epidemias. Demonstra ainda a incidência acumulada de dengue, o número de óbitos de acordo com cada região e observa que a região noroeste é a região onde tem uma maior incidência acumulada dos casos em 2022, sendo que a letalidade do estado de São Paulo é de 0,09% que são os 230 casos, a incidência de 66 casos por cem mil habitantes. Ressalta o sorotipo de dengue que está mais prevalecendo no estado de São Paulo é dengue um e algumas regiões com a presença de dengue 1 e dengue 2. Diz que em relação a chikungunya, há uma concentração de casos principalmente em São Paulo e região metropolitana com 59 casos confirmados e uma incidência de 0,8

casos confirmados por cem mil habitantes. Esclarece que em relação ao zika vírus há 5 casos confirmados 33 em investigação.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Guararema, coloca que em relação à multivacinação que começa no dia 08/08/2022, existem grupos que têm dificuldade de acessar em horários de rotina de uma unidade básica, tanto a busca ativa quanto ampliação da faixa etária dia D, portanto, o COSEMS havia encaminhado um ofício solicitando o apoio financeiro reiterando esta solicitação extremamente importante, visto que o orçamento de muitos municípios está praticamente no fim. Solicita outro apoio referente a comunicação.

Flávio Benvenuto, Diretoria de Comunicação/SES, diz que é possível fazer ações de imprensa rotineiramente com o material da CCD.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Guararema, coloca que seria importante compartilhar este material com o COSEMS/SP.

Flávio Benvenuto, Diretoria de Comunicação/SES, coloca que a título de informação há um pedido ao TRE para ampliar a divulgação do material, na imprensa e no site das redes sociais.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Guararema, informa que nos municípios se faz a divulgação na imprensa e no site das redes sociais para as campanhas de rotina.

Flávio Benvenuto, Diretoria de Comunicação/SES, informa que formalizaram um pedido para a vacinação de covid das crianças, tanto para a vacinação de segunda dose, terceira dose faltante de covid, quanto para a multivacinação em agosto/2022, porém, aguardam a posição do jurídico.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Guararema, afirma que normalmente liberam esta autorização.

Dra. Regiane A. Cardoso de Paula, Coordenadora da CCD/SES, informa que infelizmente, não há condição de atender à solicitação referente ao apoio financeiro, pois, consultou o jurídico e o próprio Ministério da Saúde que coloca a impossibilidade de realizar este aporte durante a campanha de multivacinação no estado por conta da época eleitoral. Afirma que continuará tentando este recurso junto a consultoria jurídica.

3. Atualização Monkeypox.

Tatiana Lang D' Agostini, Diretora do CVE/CCD/SES, apresenta a atualização sobre a doença monkeypox, e até a data de 20/07/2022, são 13.436 casos confirmados no mundo, no Brasil foram confirmados 1.025 casos, lembrando que o primeiro caso foi notificado no Brasil em maio/2022. Informa que o Estado de São Paulo tem o maior número de casos confirmados e demonstra a distribuição geográfica dos casos até o momento com 425 casos, sendo a grande parte deles do sexo masculino e apenas 1 pessoa do sexo feminino. Informa ainda que existe 138 pacientes com lesão única e com lesões múltiplas, febre adenomegalia mialgia, cefaleia quase todos os pacientes apresentam febre, as outras sintomatologias não, ela varia de quadro clínico para quadro clínico. Ressalta as ações que o centro de vigilância epidemiológica vem fazendo também em conjunto com o CRT AIDS e demais equipes técnicas da CCD, com a elaboração de sete informes e um painel para monitorar os casos em tempo real, portanto, sendo monitorado pela mídia Central Service. Coloca que em relação ao banco de imagens, se encontra dentro do “CeVeSP” que é o Sistema de Informação de Notificação - Monkeypox destes casos do Estado de São Paulo, um termo de imagem. Diz que o paciente faz uma autorização do uso de imagem para que se consiga este banco das lesões no Estado de São Paulo. Declara a importância não somente para a nossa vigilância, mas também para o cunho científico e informa que as planilhas para a OMS, são atualizadas diariamente. Comenta que o MS pretende encerrar a sala de situação da Monkeypox, assim como ele fez com a sala das hepatites de causa desconhecida e isso causa um desconforto, porque os estados ficam perdidos e sem uma referência, portanto, há uma tentativa, do Estado para que isso não ocorra também com a Monkeypox. Diz que haverá uma web conferência na primeira semana de agosto/2022, e foi encaminhado para a diretoria técnica do COSEMS/SP o convite para que possam acompanhar esta reunião com todos os municípios. Informa que houve a entrega dos tubos criogênicos, cerca de 6.000 tubos estão sendo distribuídos pela rede, que foram os cards que a assessoria de comunicação nos ajudou junto com o CRT AIDS para fazer a divulgação. Esclarece que não pode ainda divulgar nas nossas redes sociais, mas está circulando entre os municípios para a visualização dos sinais e sintomas, como a doença é transmitida e como se prevenir.

Dra. Regiane A. Cardoso de Paula, Coordenadora da CCD/SES, solicita a todos que nas entrevistas e no dia a dia, se reforce na imprensa para que não seja utilizado o termo “varíola dos macacos” e sim utilizar o termo “varíola símia” e “Monkeypox”, para desmistificar a varíola do macaco.

Tatiana Lang D' Agostini, Diretora do CVE/CCD/SES, reforça que se trabalha com a integração de dois eixos, a assistência à saúde e a vigilância em saúde.

V. INFORMES (3 min cada item)

1. Situação de Abastecimento de Medicamentos:

- **Componente Básico da Assistência Farmacêutica;**
- **Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica;**
- **Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;**
- **Medicamentos do Kit Intubação.**

Karina Fatel, CAF/SES, apresenta a situação de abastecimento dos medicamentos no estado de São Paulo e inicia pela relação do componente básico da assistência farmacêutica. Diz que neste momento há 10 itens, dos 70 disponíveis na rede, que estão com algum problema de abastecimento, 7 destes itens estão aguardando entrega do fornecedor, 2 itens estão em aquisição, com o pregão agendado, um inclusive foi hoje dia 21/07/2022, que foi o de prednisolona. Diz que, em relação ao componente estratégico da assistência farmacêutica há um elenco de 83 medicamentos, sendo que 12 itens em falta, sendo 11 itens de responsabilidade do Ministério da Saúde. Esclarece que o único item de compra da SES é a dapsona, que está com problemas no mercado de fabricação, portanto, há muita dificuldade de abastecer por falta de matéria-prima no mercado. Apresenta a situação do componente especializado, com 18 itens em falta, 6 do Ministério da Saúde e 12 itens da SES. Diz que destes 12 itens da SES existe a distribuição de 5 itens, 3 itens ainda estão aguardando a entrega do fornecedor e 2 itens fazendo empenho. Informa que o medicamento sivistatina está deserto fracassado já algum tempo, mas neste momento se encontra com um bom cenário no sentido de abastecer logo as farmácias. Esclarece que em relação aos medicamentos oncológicos dos 9 itens, 5 itens estão desabastecidos, foi recebido um quantitativo ínfimo do Ministério, portanto, estes medicamentos oncológicos chegam muito parcelados causando sérios problemas no estoque dos hospitais. Coloca que em relação ao kit intubação está tudo sob controle, com estoque suficiente nos hospitais que ainda preenche o Medcovid.

2. Ofício CIB 50/2022, encaminhado ao Ministro da Saúde, com cópia para CONASS e CONASEMS, referente a escassez de contraste iodado e não iodado para exames e procedimentos médicos no âmbito do Estado de São Paulo.

Karina Fatel, CAF/SES, apresenta a situação de abastecimento do contraste iodado e não iodado, diante do cenário de diversos hospitais tanto estaduais quanto municipais. Afirma que há dificuldades de compras e que brevemente ocorrerá o desabastecimento dos contrastes em vinte ou trinta dias. Ressalta que a situação está crítica, porém, diante deste cenário, o

Secretário junto com o presidente do COSEMS, decidiram elaborar um ofício de cobrança ao ministro da saúde, solicitando providências. Informa que o Ministério da Saúde, publicou uma Nota Técnica divulgando a situação de desabastecimento na rede, a situação difícil que está o mercado brasileiro em relação ao contraste, mas em nenhum momento na Nota Técnica, citou quais seriam as ações que o Ministério da Saúde fará para que reduza ou minimize este impacto do desabastecimento. Ressalta ainda que o MS propõe o uso racional dos contrastes.

Dr. Tiago Texera, *Secretário Municipal de Saúde de Jundiaí* e membro da Diretoria do COSEMS/SP, pergunta se o Estado pode realizar alguma estratégia?

Karina Fatel, CAF/SES, informa que o Secretário de Estado, convocou uma reunião com os quatro únicos fornecedores de contraste no Brasil, para entender e avaliar se haverá a necessidade de uma compra internacional.

Dr. Eduardo Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, diz que está acompanhando a nota que o Ministério divulgou. Coloca que é uma nota importante do ponto de vista de técnicas, porém, insuficiente do ponto de vista de ações que estão sendo feitas. Afirma ainda que é um mercado restrito e seletivo de quatro ou cinco fornecedores dos quais, dois concentram 70% do mercado e outros dois, 30%. Coloca que é um produto 100% importado, um deles envaza aqui, os demais já trazem envazados, e todos são altamente dependentes quer seja da China quer seja Itália e Alemanha e a cadeia produtiva ficou prejudicada em que pesem alguns deles sinaliza que já tende a normalização da cadeia produtiva. Afirma que no Brasil, de forma plena, a previsão é para o final do segundo semestre, logo o grande desafio é obviamente sobreviver até lá.

3. Relação de municípios que solicitaram credenciamento de Equipes de Saúde da Família (eSF), Equipes de Atenção Básica(eAB) Equipes de Saúde Bucal(eSB), Agentes comunitários de Saúde (ACS), Gerente de Atenção Básica, UOM e Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e Consultório na Rua(eCR). Portaria nº 1.710, de 08/07/2019 e Nota Técnica 100/2019- CGFAP/DESF/SAPS/MS

MUNICÍPIO	eSF	eAP		ACS	eSB 40hs		eSB diferenciada		eCR		
		MOD. 20hs	MOD. 30hs		I	II	20hs	30hs	I	II	III
ASSIS	0	0		0	0	0	0	0	0	0	1
BALSAMO	1	0		6	0	0	2	0	0	0	0
SÃO PAULO	0	0		0	0	0	305	49	0	0	0

Maria Elizabete M. F. Sardinha, AB/CRS/SES, apresenta os municípios que solicitaram credenciamento de Equipes da Atenção Básica, aprovados em CIR, para ciência da CIB.

4. Cadastro SAIPS – aprovação de 28 novas Equipes de Atenção à Saúde da População Privada de Liberdade /PNAISP.

Jovana T. C. Mascarenhas, CPS/SES, informa a relação das 28 novas equipes de atenção à saúde para a População Privada de Liberdade que foram cadastrado no SAIPS.

5. Ofícios do MS – em resposta à Ofícios CIB:

- **Ofício 25/2022/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS em resposta ao Ofício CIB 40 (revisão da 6ª edição da Caderneta da Gestante/2022)**

Marisa Ferreira S. Lima, Saúde da Mulher/CRS/SES, relembra que em maio/2022 foi encaminhado ao MS, o Ofício CIB nº 40 que refere à manifestação da CIB sobre a versão 2022 da caderneta da gestante. Ressalta que foram encaminhados alguns apontamentos e recomendações baseadas nas melhores evidências e houve uma resposta do Ministério por meio do Ofício 25 SAPS/MS, de junho/2022, onde destacam uma publicação de uma nova versão da caderneta. Esclarece que todos os pontos solicitados nessa nova versão foram acatados e eles que irão ajustar outros pontos que consideram muito importantes.

- **Ofício 634/2022/SAPS/GAB/MS em resposta ao Ofício CIB 09/2022 – PMM.**

Maria Elizabete M. F. Sardinha, AB/CRS/SES, diz que em fevereiro/2022, foi solicitado ao Ministério da Saúde, através do Ofício CIB nº 09, a prorrogação do período de atividade dos profissionais médicos do Programa Mais Médicos para o Brasil que se encerrariam neste momento as atividades destes profissionais no primeiro semestre de 2022 e também foi solicitado a abertura de novos editais de chamamento público para adesão destes profissionais médicos para este mesmo programa o Médicos para o Brasil para ocupar as vagas que ainda estavam abertas e desocupadas no Estado. Informa que em resposta, o Ministério da Saúde se posiciona através do ofício 634/2022/SAPS/GAB, informando que o 19º ciclo do Programa Mais Médicos para o Brasil foi prorrogado por três meses podendo chegar a um ano e que para o 12º ciclo não haverá previsão de prorrogação em virtude da ruptura. Diz que no que se refere ao acordo de cooperação Cuba, Opas e OMS, que era de prazo irrevogável de dois anos e quanto ao novo programa Médicos pelo Brasil, que deve se registrar que tem uma acelerada fase de implantação pela DAPS. Coloca que dos 645 municípios do Estado, foram 518 municípios que tiveram interesse pelo novo programa Médicos pelo Brasil, sendo que no primeiro edital realizado foram selecionados 542 médicos de família e 69 médicos tutores. Explica que a expectativa ao longo de 2022, seja para que todas as vagas contempladas, sejam ocupadas pelos médicos selecionados. Salaria que atualmente no Estado de São Paulo, neste final do semestre, quando vence este novo ciclo, o Estado ficará com 971 vagas em aberto.

6. CIT – reunião ordinária/junho/2022 – pactuações e informes.

Jovana T. C. Mascarenhas, CPS/SES, apresenta um comunicado do CONASS que alerta sobre as pactuações que ainda não houve consenso, como: a Portaria nº 1.079, a política de prevenção de controle de câncer, a Portaria nº 1056 e nº 1054, estratégia de saúde cardiovascular, a Portaria nº 1.124 que é um incentivo financeiro da estratégia amamenta e alimenta Brasil na atenção primária e a Portaria que cuida do Mais Brasil e a AME.

7. Ofício Circular Conjunto CONASS/CONASEMS nº 002/2022 – financiamento Terapia Renal Substitutiva (TRS).

Nelson Yatsuda, CRS/SES, esclarece que este Ofício Circular foi recebido do CONASS e CONASEMS para os gestores municipais e estaduais em relação a uma demanda que os vários prestadores têm feito junto aos gestores estaduais e municipais também quanto ao cofinanciamento dos procedimentos relacionados à terapia renal substitutiva. Diz que esta demanda foi apresentada numa assembleia do CONASS e o entendimento é que esta assistência assim como outras assistências que tem a modalidade de financiamento por meio do FAEC, sempre foi de inteira responsabilidade do Ministério da Saúde. Coloca que em relação ao cofinanciamento é sabido que tanto os gestores estaduais e municipais praticam cofinanciamento do Sistema Único de Saúde de uma maneira crescente ao passo que o Ministério da Saúde vêm decrescendo proporcionalmente e que, a alegação do cofinanciamento que os gestores já cumprem e até para além dessas suas atribuições, mas nesta assistência particularmente, o entendimento é de que cabe a responsabilidade integral do devido financiamento desses procedimentos pelo Ministério da Saúde. Esclarece que o Estado recebeu uma demanda que tem sido reiterada por parte de alguns prestadores particularmente de um grupo privado como todos sabem. Afirma que no conjunto do Estado há aproximadamente 140 prestadores de serviço, sendo que 60% desses prestadores de natureza jurídica privada com fins lucrativos e temos neste mercado um processo de concentração de mercado em alguns poucos players e que vem de uma maneira reiterada pleiteando junto à gestão estadual.

Dr. Eduardo Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, diz que São Paulo foi o protagonista na conquista desta nota, com o CONASS e CONASEMS. Informa que a pauta foi apresentada no CONASS que elaborou uma nota e o CONASEMS aderiu a essa nota, portanto, há uma diretriz muito importante. Coloca que há 26 mil pacientes em TRS, destes pacientes, 16 mil frequentam clínicas privadas lucrativas, 5 mil estão em uma instituição privada em um prestador, esse prestador tinha duas unidades há cinco anos, hoje tem 23 unidades que se concentravam somente na capital e hoje está avançando para o interior e

protagoniza o pleito de cofinanciamento. Esclarece que 7 estados fazem uma sessão de hemodiálise ambulatorial a 218, por exemplo Rio de Janeiro, paga 58 (33 a mais por sessão), Santa Catarina 61, Mato Grosso do Sul 61 (53 a mais por sessão), Goiás 54 (62 a mais por sessão) e Acre paga 321 e 79 a mais. Reforça que o posicionamento da SES e eventualmente pela Bipartite de São Paulo reforçar a necessidade de rediscutir o valor e discutir o financiador da estratégia FAEC.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Guararema, diz que esta demanda está tanto na reunião dos representantes da diretoria e tem municípios muito pequenos que estão sendo diretamente acionados e foi colocado que muitas vezes o prefeito é acionado falando que os pacientes ficarão sem hemodiálise.

Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, comenta que é muito provável que o custo deste serviço está defasado.

Dr. Eduardo Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, diz que o CONASS vai fazer um estudo que tenha abrangência nacional, mas não no ponto de sair um valor, ele vai ter as discrepâncias porque eventualmente vai se considerar que o FAEC para TRS do Acre não é o mesmo do Rio de Janeiro. Afirma que São Paulo vai colaborar como sempre faz, com o CONASS na construção desse estudo, porém, considera importante que todas as iniciativas, no sentido de qualificar o cenário, aconteçam no âmbito do CONASS, para que os pleitos sejam nacionalizados e endereçados a quem tenha competência para financiar o FAEC que é o Ministério.

Jovana T. C. Mascarenhas, CPS/SES, agradece a presença de todos e encerra a reunião.